



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CAPA DO PROCESSO

Nº 948/2021-PREST-CONTAS-SEAD

ASSUNTO DO PROCESSO: Prestação de contas referente ao exercício financeiro 2020.

INTERESSADO: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Aracaju, 29 de março de 2021

CARLA SABRINA DOS SANTOS RODRIGUES
03222674558
Oficial Administrativo



Ofício Externo nº 1079/2021-SEAD

Aracaju, 23 de março de 2021.

**A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado da Transparência e Controle**

Assunto: Encaminha prestação de contas referente ao exercício financeiro 2020.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, em apenso, a Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH), referente ao período financeiro de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Limitados ao exposto, colhemos o ensejo para manifestar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário(a) de Estado



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ÍNDICE

1 PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO.....	5
2 RELATÓRIO DE GESTÃO 2020.....	6
3 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE.....	14
4 ROL DE RESPONSÁVEIS.....	15
5 PLANO DE PROVIDÊNCIAS.....	23
6 DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO.....	24
7 QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO.....	27
8 RESUMO DO ÓRGÃO.....	28
9 DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA.....	29
10 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA.....	34
11 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG.....	35
12 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.....	36
13 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA.....	37
14 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE.....	38
15 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA.....	39
16 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.....	40
17 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA.....	41
18 RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL.....	42
19 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL.....	51
20 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL.....	52
21 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO.....	53
22 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	54
23 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.....	56
24 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.....	57
25 BALANÇO FINANCEIRO - UNIDADE GESTORA.....	58
26 BALANÇO PATRIMONIAL.....	59
27 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....	60
28 QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO.....	61
29 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG.....	62
30 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS SINTÉTICA.....	63
31 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANALÍTICA.....	64
32 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA POR UG.....	66
33 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	67



SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

34 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	70
35 RAZÃO.....	71
36 DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.....	72
37 SALDOS E EXTRATOS.....	75
38 EXTRATO CONSOLIDADO.....	78
39 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR.....	82
40 RAZÃO.....	84
41 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO.....	85
42 DEMONSTRATIVOS – ALMOXARIFADO.....	86
43 CONFERÊNCIA – BENS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO – EXERCÍCIO 2020.....	89
44 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS.....	90
45 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS.....	91
46 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS.....	92
47 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS.....	93
48 RAZÃO.....	94
49 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....	95
50 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS – CONCEDIDOS.....	96
51 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS – RECEBIDOS.....	97
52 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES – CONCEDIDOS.....	98
53 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES – RECEBIDOS.....	99
54 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE.....	100
55 OFÍCIO EXTERNO Nº 1807/2020 - ENCAMINHA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.....	101
56 TERMO DE RETIRADA.....	102
57 DESPACHO DE CONSELHEIRO.....	103
58 DECRETO DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.....	104
59 TERMO DE POSSE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.....	105
60 PUBLICAÇÕES DE NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DE RESPONSÁVEIS.....	106
61 CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DE JORGE NUNES FERREIRA.....	115
62 DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	116



Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V da Resolução nº 270/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e na condição de Titular da Secretaria de Estado da Administração à qual está vinculado o FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH, vimos manifestar nosso pronunciamento alusivo às contas da mencionada entidade, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 .

Considerando o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo vinculado, somos de Parecer favorável às contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju(SE), 31 de dezembro de 2020

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL - FDRH

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020



George da Trindade Gois
Secretário da Administração

Diógenes Barreto
Superintendência Executiva

Vanilton Alves Santos
Chefia de Gabinete

Marcelo Passos Silva
Assessoria Técnica

Rita Oliveira
Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Eduardo Antônio Carvalho Pereira Junior
Núcleo de Gestão (GEST)

Carlos Alberto Pereira da Costa Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Ana Carina Menezes Cantanhêde Moreira
Assessoria de Planejamento, Orçamento, Controle Interno e Transparência

Ieda Ketily de Lima Oliveira
Ouvidoria

Zélia Mendonça
Superintendência Geral de Recursos Humanos (SGRH)

Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendência Geral de Compras Centralizadas (SGCC)

Wedson Andrade Nunes
Superintendência de Gestão do Patrimônio do Estado (SUPAT)

Rodrigo Silveira de Farias
Superintendência de Modernização da Gestão e do Atendimento ao Cidadão (SUMOG)

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Ana Paula Carvalho de Menezes
Diretoria Geral de Serviços ao Cidadão (DGSC)

Daiane dos Santos Invenção
Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe

Kátia Gama
Perícia Médica do Estado

Órgão Colegiado:**Conselho Estadual da Previdência Social - CEPS**

George da Trindade Gois
Secretário da Administração

Marco Antônio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente do Sergipe Previdência

Silvio Alves dos Santos
Conselheiro da Representante da Secretaria de Estado Geral de Governo

Gilda Boa Morte Café
Conselheira Representante da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Conselheiro Representante do Poder Legislativo

Pedro Vieira Santos
Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça de Sergipe

José Livino Santos Alves
Conselheiro Representante do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Márcio dos Santos Dória
Conselheiro Representante do Ministério Público Estadual



Gustavo de Andrade
Secretário do Conselho

ÍNDICE

1. Apresentação/Identificação do Órgão
2. Ações Realizadas por Programa de Gestão em 2020
 - 2.1 Programa 0017: Planejamento e Gestão Pública
 - 2.1.1 Ação 0497: Capacitação de Servidores
 - 2.1.2 Ação 0498: Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe
 - 2.1.3 Ação 0518: Realização de Recrutamento
 - 2.1.4 Ação 0519: Modernização da Gestão



1. Apresentação/Identificação do Órgão

Através da Lei nº 3.685, de 26 de dezembro de 1995, foi criado o Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual – FDRH, como instrumento de apoio financeiro de atividades de preparação do servidor público do Estado de Sergipe, o qual foi regulamentado pelo Decreto Estadual nº 15.788/1996.

O FDRH tem como finalidade ser aplicado ou utilizado no pagamento de despesas relativas a programas, projetos, atividades e treinamento, formação e/ou aperfeiçoamento do servidor público estadual e em projeto de modernização da gestão administrativa, conforme os planos de preparação de recursos humanos, termos de cooperação, convênios e projetos de modernização da gestão formulados pela Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

2.0 – Ações realizadas por programa de gestão em 2020

2.1 - Programa 0017: Planejamento e Gestão Pública

O programa em comento tem como objetivo orientar a ação pública para o atendimento às demandas da sociedade, com ênfase na inovação e na qualidade das soluções e serviços públicos prestados, na introdução de uma cultura empreendedora que fortaleça a responsabilização por resultados e na implantação da avaliação e aprimoramento dos programas estratégicos de governo.

2.1.1 – Ação 0497: Capacitação de Servidores

A ação em foco, por sua vez, tem como finalidade promover o apoio financeiro para as atividades inerentes à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento técnico e profissional, elevando o desenvolvimento contínuo do potencial humano, com vistas à melhoria do atendimento ao público.

A despesa inerente à ação foi decorrente do contrato entre a SEAD e Fundação Getúlio Vargas, objetivando a realização de 02 cursos presenciais e 06 cursos em sistema

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

de Educação à Distância (EAD) ministrados pela SEAD, capacitando ao final um total de 701 servidores.

A presente ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 0270, de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) e despesa paga no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

2.1.2 – Ação 0498: - Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe

A ação em tela tem como finalidade promover a modernização e atualização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe, assegurando condições físicas, técnicas e administrativas ao desenvolvimento das ações de treinamento, capacitação e formação continuada dos servidores.

Essa ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 0270, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), não houve execução orçamentária e financeira e no grupo 04 de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); no decorrer do exercício a ação foi suplementada no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), despesa essa paga no valor de R\$ 683.498,49 (seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) e inscrita em restos a pagar no valor de R\$ 7.984,98 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

2.1.3 – Ação 0518: - Realização de Recrutamento

A supracitada ação tem como finalidade melhorar a eficiência da gestão pública no que diz respeito ao recrutamento, seleção e curso de formação, contribuindo para uma maior valorização dos serviços públicos.

No ano de 2020 concluiu-se o curso de formação de delegados substitutos pela SSP, com os recursos provenientes pelo FDRH, recursos utilizados para contratação de instrutores e aquisição de materiais de insumo.

De modo que a referida ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 0270, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), despesa paga no valor de R\$ 97.979,01 (noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e um centavo), inscrita em restos a



pagar no valor de R\$ 2.442,90 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

2.1.4 – Ação 0519: - Modernização da Gestão

A presente ação tem por finalidade aprimorar os processos e sistemas de gestão administrativa, por meio de métodos de inovação e evolução tecnológicos e sistemáticos, visando maior eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos.

É nesse diapasão que a Secretaria de Estado da Administração, no exercício 2020, atendendo as recomendações/diretrizes exaradas pelo Ministério Público do Trabalho do Estado de Sergipe com a aquisição de materiais de informática, aparelhos de ar-condicionado e mobiliário em geral, por meio de adesões a atas de registro de preços, com fito que resguardar a continuidade da prestação do serviço público em seu mais alto desempenho e qualidade, proporcionando as adequações estruturais e tecnológicas suficientes ao desempenho eficaz, eficiente e livre de vícios.

A referida ação teve um valor orçamentário, no grupo 03, da fonte de recurso 0270, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e no grupo 04 de R\$ 50.000 (cinquenta mil reais); no decorrer do exercício houve suplementação no valor de R\$ 280.400,00 (duzentos e oitenta mil e quatrocentos reais), despesa paga no grupo 03 valor de R\$ 1.644,00 (mil seiscentos e quarenta e quatro reais) e no grupo 04 no valor de R\$ 18.855,00 (dezoito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), inscrita em restos a pagar no valor de R\$ 34.896,78 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) e inscrita em restos a pagar não processado no valor de R\$ 201.893,84 (duzentos e um mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

Conclusão

Por todo o exposto, a Secretaria de Estado da Administração (SEAD) reforça que os resultados alcançados no decorrer do presente exercício orçamentário e financeiro somente se traduzem a partir do esforço conjunto, multidisciplinar e intersetorial para o aperfeiçoamento das ações desempenhadas no decorrer deste interregno temporal.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Portanto, pautada em uma identidade estratégica objetiva e principiológica, diante de uma política de atuação proba e íntegra, encerra o presente relatório na medida em que entrega saldos de boa gestão e modernização da máquina pública Estadual.

Aracaju, 24 de Fevereiro de 2021.

GEORGE DA TRINDADE GOIS

Secretario de Estado da Administração

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
Órgão/Entidade:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH
Código Unidade Gestora (I-Gesp):	154011
IDENTIFICAÇÃO	
Denominação Completa:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Sigla:	FDRH
CNPJ:	03.635.910/0001-39
Natureza Jurídica:	FUNDO PÚBLICO ESTADUAL
TELEFONE	
Telefone - contato (79)	3226.2200
Gestor ou Ordenador de Despesa:	GEORGE DA TRINDADE GOIS
Endereço Postal:	RUA DR. LEONARDO LEITE Nº 501 – BAIRRO SÃO JOSE – ARACAJU – SERGIPE – CEP – 49015.000

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 154011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

AGENTE:	GEORGE DA TRINDADE GOIS			CPF: 663.901.335-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. ADÉILA FRANCO Nº 2288 – EDF. MARAGOGI – APTO 1601- BAIRRO LUZIA			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49.035-180	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9968. 4466	
CARGO OU FUNÇÃO:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: DOE	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:
01/01/2019	Decreto - 28.099 - DOE		01/01/2020	31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal -FDES

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 154011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

AGENTE:	LUCIVANDA NUNES RODRIGUES	CPF: 893.731.035.04
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. ADELIA FRANCO Nº 3494 – APTº 1304 – EDIFÍCIO POXIN – BAIRRO INACIO BARBOSA	
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49040.020	UF: SE
CARGO OU FUNÇÃO:	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE ESTADO	
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:
01/01/2019	Decreto - 28.099 - DOE	DOCUMENTO: 01/01/2020
		PERÍODO DE GESTÃO: 31/12/2020
		TELEFONE: (79) 9.9958.7378

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal - FDES

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 154011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

AGENTE:	WASHINGTON LUIZ DE GOES				CPF: 002.529.775-99
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	TRAV. NINO PORTO, 61 – BAIRRO SÃO JOSE				
MUNICÍPIO: ARACAJU		CEP:49015.440	UF:SE	TELEFONE:	(79) 9.9856.5170
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
01/01/2019		DOE – 28.		01/01/2020	05/11/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal – FDES

ANEXO III
ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 154011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

AGENTE:	ANA CARINA MENEZES CANTANHEDE			CPF: 013.248.215-07
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	PRAÇA ANTONIO TEIXEIRA Nº 100 – APTº 802 BAIRRO - JABOTIANA			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49095-185	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9679.0008	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETOR DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - ASPLAN			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:
06/11/2020	DOE – 28.542		06/11/2020	31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal – FDES

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 154011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

AGENTE:	BIANCA SELMA BRAGA				CPF: 051.676.886-71
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. AUGUSTO FRANCO, 3450 -- COND. ENCANTOS MINEIROS - APTº 901 -- BAIRRO PONTO NOVO				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49097.670	UF: SE	TELEFONE:	(79) 9.9165.7075	
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
06/06/2017		DOE - 28.369		01/01/2020	03/02/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal – FDES

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 154011

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

AGENTE:	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR			CPF: 835.259.395-15
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA VILA PARAISO Nº 372 – BAIRRO NOVO PARAISO – CEP-49082.390			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP:49097.670	UF:SE	TELEFONE:	(79) 9.9952.1515
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:
04/02/2020	DOE -28.369		04/02/2020	31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal – FDES

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **154011**

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

AGENTE:	JORGE NUNES FERREIRA	CPF	170.946.075-04
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA LUIZ GONZAGA, 560 - BAIRRO SANTOS DUMONT		
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49087.380	UF:SE	TELEFONE: (79) 9.9898.3131
CARGO OU FUNÇÃO:	GERENTE CONTÁBIL		
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:
01/01/2019	Portaria - 4313 / 2019		PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2020 31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal - FDES

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **154011**

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

AGENTE:	ANTONIO FERREIRA DE MELO				CPF: 095.831.145-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. CAÇULA BARRETO, 115 - BAIRRO FAROLÂNDIA				
MUNICÍPIO: BOQUIM		CEP: 49030.130	UF: SE	TELEFONE:	(79) 9.9934.6274
CARGO OU FUNÇÃO:	ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO				
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO DE GESTÃO:	
01/01/2019				01/01/2020	31/12/2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal - FDES

ANEXO V
PLANO DE PROVIDÊNCIAS
PERMANENTE – PPP

Exercício: 2020

Nome do Órgão/Entidade: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

Número do documento que originou a recomendação do TCE/CGE (Relatório, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/ Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade	Situação do PPP	Número do documento que encaminhou ao TCE/CGE as providências adotadas
	SEM MOVIMENTO					

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

15401 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Legislação: Lei nº 3.685, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 6.399, de 30 de abril de 2008.

Finalidades: Captação e aplicação de recursos financeiros para implementação de programas, projetos ou atividades de treinamento, formação e/ou aperfeiçoamento, inclusive técnico e profissional, do servidor público estadual, objetivando a sua valorização.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0017 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Orientar a ação pública para o atendimento às demandas da sociedade, com ênfase na inovação e na qualidade das soluções e serviços públicos prestados, na introdução de uma cultura empreendedora que fortaleça a responsabilização por resultados e na implantação da avaliação e aprimoramento dos programas estratégicos de governo.

Atividade: 15401.04.128.0017.0497 - Capacitação de Servidores

Finalidade: Promover o apoio financeiro para as atividades inerentes à capacitação, treinamento e aperfeiçoamento técnico e profissional, elevando o desenvolvimento contínuo do potencial humano, com vistas à melhoria do atendimento ao público.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Servidor Qualificado	UNIDADE	5200

Atividade: 15401.04.128.0017.0498 - Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe

Finalidade: Promover a modernização e atualização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe, assegurando condições físicas/técnicas e administrativas ao desenvolvimento das ações de treinamento, capacitação e formação continuada dos servidores.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Escola Modernizada	UNIDADE	1

Atividade: 15401.04.128.0017.0518 - Realização de Recrutamento

Finalidade: Melhorar a eficiência da gestão pública no que diz respeito ao recrutamento, seleção e curso de formação, contribuindo para uma maior valorização dos serviços públicos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Recrutamento Realizado	UNIDADE	1

Atividade: 15401.04.126.0017.0519 - Modernização da Gestão

Finalidade: Aprimorar os processos e sistemas de gestão administrativa, por meio de métodos de inovação e evolução tecnológicos e sistemáticos, visando maior eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Gestão Modernizada	PERCENTUAL	50

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2020

37201 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 1.091, de 16 de dezembro de 1961; Lei Complementar nº 113, de 01 de novembro de 2005; Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006; Decreto nº 24.041, de outubro de 2006; Lei Complementar nº 151, de 02 de janeiro de 2008; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Gerir o Regime Próprio de Previdência do Estado, o RPPS/SE, uma vez que com a promulgação da Emenda Constitucional nº 20/98 e da Lei Federal nº 9.717/98, Estados e Municípios foram obrigados a organizar seus Regimes Próprios de Previdência, com base em critérios que assegurassem o equilíbrio financeiro e atuarial dos mesmos.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0017 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Orientar a ação pública para o atendimento às demandas da sociedade, com ênfase na inovação e na qualidade das soluções e serviços públicos prestados, na introdução de uma cultura empreendedora que fortaleça a responsabilização por resultados e na implantação da avaliação e aprimoramento dos programas estratégicos de governo.

Projeto: 37201.09.122.0017.0385 - Organização do Arquivo

Finalidade: Otimizar a gestão do arquivo bem como o atendimento ao segurado.

Produto

Arquivo Modernizado

Unidade

UNIDADE

Meta

1

Atividade: 37201.09.126.0017.0384 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Equipar e estruturar tecnologicamente os setores da unidade gestora

Produto

Tecnologia da Informação Gerida

Unidade

UNIDADE

Meta

1

Atividade: 37201.09.128.0017.0386 - Desenvolvimento e Capacitação dos Servidores do SERGIPEPREVIDENCIA

Finalidade: Capacitar os servidores do SERGIPEPREVIDENCIA para aprimorar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados aos segurados.

Produto

Servidor Qualificado

Unidade

UNIDADE

Meta

20

PROGRAMA (G): 0035 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 37201.09.122.0035.0382 - Manutenção Geral do SERGIPEPREVIDENCIA

Finalidade: Garantir o adequado funcionamento da Autarquia Previdenciária.

Produto

Órgão Mantido

Unidade

UNIDADE

Meta

1

Atividade: 37201.09.122.0035.0383 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Garantir o pagamento dos servidores da autarquia previdenciária.

Produto

Folha de Pessoal Paga

Unidade

UNIDADE

Meta

13

Atividade: 37201.09.126.0035.0778 - Manutenção do Sistema de Gestão Previdenciária

Finalidade: Proporcionar através da implantação do sistema de gestão previdenciária, a prestação de um serviço público de qualidade.

Produto

Sistema Mantido

Unidade

UNIDADE

Meta

1

Atividade: 37401.09.272.0035.0371 - Pagamento dos Benefícios Previdenciários - FINANPREV

Finalidade: Assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores do FINANPREV.

Produto

Benefício Concedido

Unidade

PERCENTUAL

Meta

100

Atividade: 37401.09.272.0035.0378 - Compensação Previdenciária

Finalidade: Equilibrar o repasse dos fluxos de compensação previdenciária entre os regimes de previdência.

Produto

Aposentadoria Paga

Unidade

UNIDADE

Meta

100

PROGRAMA (G): 0054 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 37401.28.846.0054.0373 - Pagamentos de Sentenças Judiciais

Finalidade: Dar cumprimento às sentenças judiciais.

Produto

Sem Produto

Unidade

-

Meta

-

Operação Especial: 37401.28.843.0054.0375 - Amortização da Dívida Fundada por Contrato

Finalidade: Dar cumprimento às obrigações contratuais.

Produto

Sem Produto

Unidade

-

Meta

-

Operação Especial: 37401.28.846.0054.0376 - Pagamento da Taxa de Administração ao Órgão Gestor

Finalidade: Garantir o funcionamento do órgão gestor do fundo - SERGIPEPREVIDÊNCIA.

Produto

Sem Produto

Unidade

-

Meta

-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020
 QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

R\$ 1,00

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15401 - Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	
		FONTE	VALOR	FONTE	VALOR
PROGRAMA (T): 0017 - Planejamento e Gestão Pública					
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0270	1.015.000	1.015.000
4.4.90	Investimentos		0270	70.000	70.000
Atividade :	04.128.0017.0497 - Capacitação de Servidores		0	385.000	385.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0270	385.000	385.000
Atividade :	04.128.0017.0498 - Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe		0	50.000	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0270	30.000	30.000
4.4.90	Investimentos		0 0270	20.000	20.000
Atividade :	04.128.0017.0518 - Realização de Recrutamento		0	100.000	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0270	100.000	100.000
Atividade :	04.126.0017.0519 - Modernização da Gestão		0	550.000	550.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0270	500.000	500.000
4.4.90	Investimentos		0 0270	50.000	50.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			0	1.085.000	1.085.000

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

R\$ 1,00

RESUMO DO ÓRGÃO

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15401 - Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual

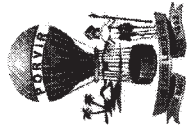
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTES	VALOR	FONTES	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		0		1.085.000	1.085.000
3 - Outras Despesas Correntes					
Recursos Diretamente Arrecadados		0 0270		1.015.000	1.015.000
4 - Investimentos					
Recursos Diretamente Arrecadados		0 0270		70.000	70.000
FONTES DE RECURSO		0		1.085.000	1.085.000
Recursos Diretamente Arrecadados		0 0270		1.085.000	1.085.000



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE										Valores em R\$
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
Posição em 31/12/2020										
UNIDADE GESTORA: 154010 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL										
GESTÃO: 15401 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL										
DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	TIPO	VALOR
18/02/2020	PORT		87	18/02/2020	15401	04128001704980000	02700000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA	440.000,00
18/02/2020	PORT		87	18/02/2020	15401	04128001704980000	02700000000	4490	ANUL DOT TERCEIROS	250.000,00
									Total:	690.000,00
10/09/2020	PORT		229	10/09/2020	15401	04128001705180000	02700000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	4.400,00
									Total:	4.400,00
14/10/2020	PORT		260	14/10/2020	15401	04126001705190000	02700000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA	74.400,00
									Total:	74.400,00
19/11/2020	PORT		306	19/11/2020	15401	04126001705190000	02700000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA	206.000,00
									Total:	206.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:										974.800,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES				REDUÇÕES				Valores em R\$
UNIDADE GESTORA: 151040 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO				Posição em 31/12/2020				
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURE								
DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
04/12/2020	PORT	334	04/12/2020	15401	04128001704980000	0270000000	3390	24.340,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:								24.340,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										Valores em R\$
REDUÇÕES										
Posição em 31/12/2020										
UNIDADE GESTORA: 154010 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL										
GESTÃO: 15401 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL										
DATA PUBLIC	INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL	
18/02/2020	PORT	87	18/02/2020	15104	04126003504940000	0224000000	4490	250.000,00		
18/02/2020	PORT	87	18/02/2020	15401	04126001705190000	0270000000	3390	440.000,00		
10/09/2020	PORT	229	10/09/2020	15401	04128001704980000	0270000000	3390	4.400,00		
14/10/2020	PORT	260	14/10/2020	15401	04128001704970000	0270000000	3390	74.400,00		
19/11/2020	PORT	306	19/11/2020	15401	04128001704980000	0270000000	4490	16.000,00		
19/11/2020	PORT	306	19/11/2020	15401	04128001704970000	0270000000	3390	140.000,00		
19/11/2020	PORT	306	19/11/2020	15401	04126001705190000	0270000000	3390	50.000,00		
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									974.800,00	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES										Valores em R\$
REDUÇÕES										
Posição em 31/12/2020										
UNIDADE GESTORA: 374010 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE										
GESTÃO: 37401 - FUNDO FINANCEIRO DE PREV. DO ESTADO DE SERGIPE										
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL	
21/12/2020	PORT	375	21/12/2020	15401	04128001704980000	02700000000	3390		1.260,00	
21/12/2020	PORT	375	21/12/2020	15401	04128001705180000	02700000000	3390		2.606,80	
21/12/2020	PORT	375	21/12/2020	15401	04128001704980000	02700000000	4490		2.516,00	
21/12/2020	PORT	375	21/12/2020	15401	04126001705190000	02700000000	4490		73.000,20	
21/12/2020	PORT	375	21/12/2020	15401	04128001704970000	02700000000	3390		600,00	
21/12/2020	PORT	375	21/12/2020	15401	04126001705190000	02700000000	3390		8.000,00	
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									87.983,00	



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL	Valores em R\$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	974.800,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	837.123,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	250.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS						
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)						
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020						
EXERCÍCIO/2020						
QUADRO 10						
R\$1,00						
154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO
15.401	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA	2.059.800,00	-	(837.123,00)	1.222.677,00	1.134.225,00
15.401	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA	2.059.800,00	-	(837.123,00)	1.222.677,00	1.134.225,00
04.128.0017.0519	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	830.400,00	-	(571.000,20)	259.399,80	257.319,62
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	-	(498.000,00)	2.000,00	1.644,00
4480	APLICAÇÕES DIRETAS	330.400,00	-	(73.000,20)	257.399,80	255.675,62
04.128.0017.0497	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	385.000,00	-	(215.000,00)	170.000,00	85.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	385.000,00	-	(215.000,00)	170.000,00	85.000,00
04.128.0017.0498	MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E	740.000,00	-	(48.516,00)	691.484,00	691.483,47
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	-	(30.000,00)	-	-
4480	APLICAÇÕES DIRETAS	710.000,00	-	(18.516,00)	691.484,00	691.483,47
04.128.0017.0518	REALIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO	104.400,00	-	(2.606,80)	101.793,20	100.421,91
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	104.400,00	-	(2.606,80)	101.793,20	100.421,91
TOTAL		2.059.800,00	-	(837.123,00)	1.222.677,00	1.134.225,00
						88.452,00
						88.452,00
						2.080,18
						356,00
						1.724,18
						85.000,00
						85.000,00
						0,53
						-
						0,53
						1.371,29
						1.371,29

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG			Contas Anuais 2020	
154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020						QUADRO 09	R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS		
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.085.000,00	1.658.355,03	573.355,03	-		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	35.000,00	28.453,03	-	6.546,97		
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	35.000,00	28.453,03	-	6.546,97		
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	35.000,00	28.453,03	-	6.546,97		
1.3.2.1.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	35.000,00	28.453,03	-	6.546,97		
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.050.000,00	1.629.902,00	579.902,00	-		
1.6.1.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.050.000,00	-	-	1.050.000,00		
1.6.1.0.01.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.050.000,00	-	-	1.050.000,00		
1.6.1.0.01.11	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.050.000,00	-	-	1.050.000,00		
1.6.9.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	-	1.629.902,00	1.629.902,00	-		
1.6.9.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	-	1.629.902,00	1.629.902,00	-		
1.6.9.0.99.11	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	1.629.902,00	1.629.902,00	-		
	TOTAL GERAL	1.085.000,00	1.658.355,03	573.355,03	-		

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)		EXERCÍCIO/2020
154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL			PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020		QUADRO 01 R\$1,00
RECEITA			VALORES	DESPESA	VALORES
RECEITA PATRIMONIAL			28.453,03		
RECEITA DE SERVIÇOS			1.629.902,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	187.065,91
TOTAL				SUPERAVIT CORRENTE	1.471.289,12
			1.658.355,03	TOTAL	1.658.355,03
				DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	947.159,09
DEFICIT DE CAPITAL			947.159,09		
TOTAL			947.159,09	TOTAL	947.159,09
RECEITAS CORRENTES			1.658.355,03	RESUMO	187.065,91
				DESPESAS CORRENTES	947.159,09
				DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL					1.134.225,00
SUPERAVIT DE EXECUÇÃO			1.658.355,03	TOTAL	524.130,03
TOTAL			1.658.355,03		1.658.355,03

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2020

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO ATÉ O PERÍODO	DESPESAS EXECUTADAS NO PERÍODO ATÉ O PERÍODO	RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
154011		1.085.000,00	137.677,00	-	1.222.677,00	(1.077,16)	1.134.225,00	887.006,50
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	1.015.000,00	(741.206,80)	-	273.793,20	(83.456,00)	187.065,91	184.623,01
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.015.000,00	(741.206,80)	-	273.793,20	(83.456,00)	187.065,91	184.623,01
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.015.000,00	(741.206,80)	-	273.793,20	(83.456,00)	187.065,91	184.623,01
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	878.883,80	-	948.883,80	82.378,84	947.159,09	702.383,49
4.4.00	INVESTIMENTOS	70.000,00	878.883,80	-	948.883,80	82.378,84	947.159,09	702.383,49
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	878.883,80	-	948.883,80	82.378,84	947.159,09	702.383,49
TOTAL		1.085.000,00	137.677,00	-	1.222.677,00	(1.077,16)	1.134.225,00	887.006,50



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício Seguinte	Saldo para Baixa Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	801,00	247.218,50	801,00	247.218,50
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.902.608,04	13.914,38	13.914,38	2.902.608,04
CONSIGNAÇÕES	2.902.608,04	13.914,38	13.914,38	2.902.608,04
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOUREARIA	0,00	0,00	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS COM A UNIÃO	0,00	0,00
DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Documento assinado digitalmente. Verificação em: <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo>. Utilize o código: S9WX-YHJQ-ZUTK-M4BY

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

[illegible]



RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2020	UNIDADE GESTORA:	154011 -	GESTÃO:	15401 - FDRH
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS	
ATIVO:	2.564.619,53 D
VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	8.330.357,56 D
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	2.357.702,43 D
CONTROLES DEVEDORES:	57.667.761,03 D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	968.037,32 C
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	9.926.939,77 C
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	2.357.702,43 C
CONTROLES CREDORES:	57.667.761,03 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREADOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	1.001.973,32	D	24.664.476,48	23.101.830,27	1.562.646,21	D	2.564.619,53
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	720.739,63	D	23.962.092,99	23.101.830,27	860.262,72	D	1.581.002,35
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	586.332,63	D	15.164.136,94	14.868.236,22	295.900,72	D	882.233,35
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	586.332,63	D	15.164.136,94	14.868.236,22	295.900,72	D	882.233,35
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	586.332,63	D	15.164.136,94	14.868.236,22	295.900,72	D	882.233,35
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	9.071.704,65	9.071.704,65	0,00	N	0,00
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5,61	D	4.425.521,65	4.425.527,26	5,61	C	0,00
1.1.1.1.1.150.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	586.327,02	D	1.666.910,64	1.371.004,31	295.906,33	D	882.233,35
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	134.407,00	D	8.791.306,64	8.229.364,64	561.942,00	D	696.349,00
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	134.407,00	D	8.791.306,64	8.229.364,64	561.942,00	D	696.349,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	134.407,00	D	8.791.306,64	561.942,00	D	696.349,00
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	7.379.038,64	0,00	N	0,00
1.1.3.8.1.17.00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	8.806,00	0,00	N	0,00
1.1.3.8.1.99.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	134.407,00	D	1.403.462,00	561.942,00	D	696.349,00
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	0,00	N	6.649,41	2.420,00	D	2.420,00
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	0,00	N	6.649,41	2.420,00	D	2.420,00
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	6.649,41	2.420,00	D	2.420,00
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	4.251,16	1.644,00	D	1.644,00
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	N	1.311,20	0,00	N	0,00
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	N	776,00	776,00	D	776,00
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	311,05	0,00	N	0,00
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	281.233,69	D	702.383,49	702.383,49	D	983.617,18
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	281.233,69	D	702.383,49	702.383,49	D	983.617,18
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	281.233,69	D	702.383,49	702.383,49	D	983.617,18
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	281.233,69	D	702.383,49	702.383,49	D	983.617,18
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	194.741,70	D	111.079,04	111.079,04	D	305.820,74
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	18.879,70	D	18.885,00	0,00	D	37.764,70
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.577,42	D	572.419,45	572.419,45	D	611.996,87
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.920,00	D	0,00	0,00	N	1.920,00
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	26.114,87	D	0,00	0,00	N	26.114,87
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.001.973,32	C	944.933,68	33.936,00	D	968.037,32
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	2.903.409,04	C	908.598,68	801,00	D	2.902.608,04
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	801,00	C	874.363,30	801,00	D	0,00
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	801,00	C	874.363,30	801,00	D	0,00
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	801,00	C	874.363,30	801,00	D	0,00
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	801,00	C	874.363,30	801,00	D	0,00
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	14.721,00	0,00	N	0,00
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	N	14.721,00	0,00	N	0,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	14.721,00	14.721,00	0,00	N	0,00
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	N	14.721,00	14.721,00	0,00	N	0,00
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.902.608,04	C	19.514,38	19.514,38	0,00	N	2.902.608,04
2.1.8.0.0.00.00	VALORES RESTITUIVEIS	2.902.608,04	C	13.914,38	13.914,38	0,00	N	2.902.608,04
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	737.375,20	C	0,00	0,00	0,00	N	737.375,20
2.1.8.8.1.99.00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	737.375,20	C	0,00	0,00	0,00	N	737.375,20
2.1.8.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	2.157.082,84	C	0,00	0,00	0,00	N	2.157.082,84
2.1.8.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES	2.157.082,84	C	0,00	0,00	0,00	N	2.157.082,84
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	5.650,00	C	9.704,13	9.704,13	0,00	N	5.650,00
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	2.500,00	C	4.210,25	4.210,25	0,00	N	2.500,00
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	5.600,00	5.600,00	0,00	N	0,00
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.600,00	5.600,00	0,00	N	0,00
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	5.600,00	5.600,00	0,00	N	0,00
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.901.435,72	D	36.335,00	3.200,00	33.135,00	D	1.934.570,72
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	77.637,67	D	0,00	0,00	0,00	N	77.637,67
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	77.637,67	D	0,00	0,00	0,00	N	77.637,67
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	77.637,67	D	0,00	0,00	0,00	N	77.637,67
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	1.823.798,05	D	36.335,00	3.200,00	33.135,00	D	1.856.933,05
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.823.798,05	D	36.335,00	3.200,00	33.135,00	D	1.856.933,05
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.823.798,05	D	0,00	0,00	0,00	N	1.823.798,05
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	36.335,00	3.200,00	33.135,00	D	33.135,00
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	8.332.757,56	2.400,00	8.330.357,56	D	8.330.357,56
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	134.347,01	0,00	134.347,01	D	134.347,01

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
3.3.1.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	4.477,01	0,00	4.477,01	D	4.477,01
3.3.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	4.477,01	0,00	4.477,01	D	4.477,01
3.3.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.477,01	0,00	4.477,01	D	4.477,01
3.3.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	247,60	0,00	247,60	D	247,60
3.3.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	1.311,20	0,00	1.311,20	D	1.311,20
3.3.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	311,05	0,00	311,05	D	311,05
3.3.1.1.12.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	2.607,16	0,00	2.607,16	D	2.607,16
3.3.2.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	129.870,00	0,00	129.870,00	D	129.870,00
3.3.2.2.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	44.870,00	0,00	44.870,00	D	44.870,00
3.3.2.2.10.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	44.870,00	0,00	44.870,00	D	44.870,00
3.3.2.2.10.00	SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	N	43.670,00	0,00	43.670,00	D	43.670,00
3.3.2.2.19.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	N	1.200,00	0,00	1.200,00	D	1.200,00
3.3.2.3.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	85.000,00	0,00	85.000,00	D	85.000,00
3.3.2.3.10.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	85.000,00	0,00	85.000,00	D	85.000,00
3.3.2.3.13.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	85.000,00	0,00	85.000,00	D	85.000,00
3.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	8.181.289,55	0,00	8.181.289,55	D	8.181.289,55
3.5.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	8.181.289,55	0,00	8.181.289,55	D	8.181.289,55
3.5.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	N	8.181.289,55	0,00	8.181.289,55	D	8.181.289,55
3.5.1.1.20.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	8.181.289,55	0,00	8.181.289,55	D	8.181.289,55
3.5.1.1.20.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	N	510.345,91	0,00	510.345,91	D	510.345,91
3.5.1.1.20.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	7.670.943,64	0,00	7.670.943,64	D	7.670.943,64
3.7.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	N	14.721,00	0,00	14.721,00	D	14.721,00
3.7.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	N	14.721,00	0,00	14.721,00	D	14.721,00
3.7.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	N	14.721,00	0,00	14.721,00	D	14.721,00
3.7.2.1.30.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	14.721,00	0,00	14.721,00	D	14.721,00
3.7.2.1.30.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FISICA	0,00	N	14.721,00	0,00	14.721,00	D	14.721,00
3.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	2.400,00	2.400,00	0,00	N	0,00
3.9.9.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	2.400,00	2.400,00	0,00	N	0,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR C/D AO PERÍODO	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
3.9.9.6.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	N	0,00
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	N	0,00
4.0.0.0.0.0.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	62.858,00	9.989.797,77	9.926.939,77	C	9.926.939,77
4.3.0.0.0.0.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	62.858,00	2.254.702,00	2.191.844,00	C	2.191.844,00
4.3.3.0.0.0.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	62.858,00	2.254.702,00	2.191.844,00	C	2.191.844,00
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	62.858,00	2.254.702,00	2.191.844,00	C	2.191.844,00
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	62.858,00	2.254.702,00	2.191.844,00	C	2.191.844,00
4.3.3.1.1.99.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	62.858,00	2.254.702,00	2.191.844,00	C	2.191.844,00
4.4.0.0.0.0.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	28.453,03	28.453,03	C	28.453,03
4.4.5.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	28.453,03	28.453,03	C	28.453,03
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	28.453,03	28.453,03	C	28.453,03
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	28.453,03	28.453,03	C	28.453,03
4.5.0.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	7.706.642,74	7.706.642,74	C	7.706.642,74
4.5.1.0.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	7.706.642,74	7.706.642,74	C	7.706.642,74
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	7.706.642,74	7.706.642,74	C	7.706.642,74
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	7.706.642,74	7.706.642,74	C	7.706.642,74
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	7.706.642,74	7.706.642,74	C	7.706.642,74
5.0.0.0.0.0.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	801,00	2.512.538,80	155.637,37	2.356.901,43	D	2.357.702,43
5.2.0.0.0.0.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	2.512.538,80	155.637,37	2.356.901,43	D	2.356.901,43
5.2.2.0.0.0.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	2.512.538,80	155.637,37	2.356.901,43	D	2.356.901,43
5.2.2.2.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	1.222.676,43	0,00	1.222.676,43	D	1.222.676,43
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	1.222.676,43	0,00	1.222.676,43	D	1.222.676,43
5.2.2.2.1.01.00	PROVISÃO RECEBIDA	0,00	1.222.676,43	0,00	1.222.676,43	D	1.222.676,43
5.2.2.9.0.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.289.862,37	155.637,37	1.134.225,00	D	1.134.225,00
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	1.289.862,37	155.637,37	1.134.225,00	D	1.134.225,00
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.289.862,37	155.637,37	1.134.225,00	D	1.134.225,00
5.3.0.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	801,00	0,00	0,00	0,00	N	801,00
5.3.1.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	N	0,00

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LIQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	801,00	D	0,00	0,00	0,00	N	801,00	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	801,00	D	0,00	0,00	0,00	N	801,00	D
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	801,00	C	8.892.999,34	11.249.900,77	2.356.901,43	C	2.357.702,43	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	8.892.198,34	11.249.099,77	2.356.901,43	C	2.356.901,43	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	1.923.915,03	1.923.915,03	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	1.791.135,03	132.780,00	1.658.355,03	D	1.658.355,03	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	1.791.135,03	132.780,00	1.658.355,03	D	1.658.355,03	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	132.780,00	1.791.135,03	1.658.355,03	C	1.658.355,03	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	6.968.283,31	9.325.184,74	2.356.901,43	C	2.356.901,43	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	4.129.072,84	5.351.749,27	1.222.676,43	C	1.222.676,43	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	1.289.862,37	1.378.313,80	88.451,43	C	88.451,43	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	2.839.210,47	3.973.435,47	1.134.225,00	C	1.134.225,00	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	1.048.243,87	1.295.462,37	247.218,50	C	247.218,50	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	897.006,50	897.006,50	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	892.683,30	892.683,30	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	1.276,80	888.283,30	887.006,50	C	887.006,50	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	2.839.210,47	3.973.435,47	1.134.225,00	C	1.134.225,00	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	2.839.210,47	3.973.435,47	1.134.225,00	C	1.134.225,00	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	2.839.210,47	3.973.435,47	1.134.225,00	C	1.134.225,00	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	801,00	C	801,00	801,00	0,00	N	801,00	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	801,00	C	801,00	801,00	0,00	N	801,00	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	801,00	C	801,00	0,00	801,00	D	0,00	N
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	801,00	801,00	C	801,00	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	16.585.109,74	D	61.513.267,74	20.430.616,45	41.082.651,29	D	57.667.761,03	D

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO NO PERÍODO	SALDO ATÉ O PERÍODO
7.2.0.0.0.0.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.908.563,79	D	31.005.058,14	28.080.677,46	41.989.241,25
7.2.1.0.0.0.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.100.077,88	D	13.999.619,64	12.549.954,30	17.650.032,18
7.2.1.1.0.0.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.100.077,88	D	13.999.619,64	12.549.954,30	17.650.032,18
7.2.1.1.1.0.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.091.927,88	D	0,00	0,00	5.091.927,88
7.2.1.1.2.0.00	RECURSOS VINCULADOS	0,00	N	9.497.777,77	9.364.997,77	9.364.997,77
7.2.1.1.3.0.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	8.150,00	D	4.501.841,87	3.184.956,53	3.193.106,53
7.2.2.0.0.0.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	1.222.676,43	1.222.676,43	1.222.676,43
7.2.2.1.0.0.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	1.222.676,43	1.222.676,43	1.222.676,43
7.2.2.1.1.0.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.222.676,43	1.222.676,43	1.222.676,43
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	1.222.676,43	1.222.676,43	1.222.676,43
7.2.3.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.222.676,43	1.222.676,43	1.222.676,43
7.2.3.1.0.0.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	1.222.676,43	1.222.676,43	1.222.676,43
7.2.3.1.1.0.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	1.222.676,43	1.222.676,43	1.222.676,43
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	1.222.676,43	1.222.676,43	1.222.676,43
7.2.4.0.0.0.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	8.808.485,91	D	14.560.085,64	13.085.370,30	21.893.856,21
7.2.4.1.0.0.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	8.808.485,91	D	14.560.085,64	13.085.370,30	21.893.856,21
7.2.4.1.1.0.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	8.808.485,91	D	14.560.085,64	13.085.370,30	21.893.856,21
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	8.808.485,91	D	14.560.085,64	13.085.370,30	21.893.856,21
7.9.0.0.0.0.00	OUTROS CONTROLES	2.676.545,95	D	30.508.209,60	13.001.973,83	15.678.519,78
7.9.9.0.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	2.676.545,95	D	30.508.209,60	13.001.973,83	15.678.519,78
7.9.9.1.0.0.00	DEMAIS CONTROLES	2.676.545,95	D	22.580.570,73	6.392.551,10	9.069.097,05
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.676.545,95	D	22.580.570,73	6.392.551,10	9.069.097,05
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	2.676.545,95	D	13.497.226,30	2.676.545,95	0,00
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	0,00	N	9.069.430,05	9.069.097,05	9.069.097,05
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	13.914,38	0,00	0,00
7.9.9.2.0.0.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	7.927.638,87	6.609.422,73	6.609.422,73
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.424.466,20	3.424.466,20	3.424.466,20
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	3.424.466,20	0,00	3.424.466,20
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.503.172,67	3.184.956,53	3.184.956,53

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR C/D AO PERÍODO	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDORES NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.503.172,67	1.318.216,14	D	3.184.956,53
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDITORES	16.585.109,74	C	75.740.792,18	116.823.443,47	C	57.667.761,03
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.908.563,79	C	40.062.028,08	68.142.705,54	C	41.989.241,25
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	5.100.077,88	C	17.187.956,53	29.737.910,83	C	17.650.032,18
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	5.100.077,88	C	17.187.956,53	29.737.910,83	C	17.650.032,18
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.300.310,25	D	9.603.931,92	9.653.415,14	C	2.250.827,03
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	2.300.310,25	D	9.603.931,92	9.653.415,14	C	2.250.827,03
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	1.945.250,37	2.192.468,87	C	247.218,50
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	1.048.243,87	1.295.462,37	C	247.218,50
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	897.006,50	897.006,50	N	0,00
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	7.400.388,13	C	5.636.166,64	5.395.855,97	D	7.160.077,46
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	892.683,30	892.683,30	N	0,00
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	8.150,00	C	13.914,38	10.325,13	D	4.580,75
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	7.392.238,13	C	4.729.588,96	4.492.847,54	D	7.155.516,71
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	2.607,60	12.496.170,85	C	12.493.563,25
8.2.1.1.4.02.00	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	1.276,80	9.069.572,85	C	9.068.296,05
8.2.1.1.4.03.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	1.330,80	3.426.598,00	C	3.425.267,20
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	N	0,00	0,00	N	0,00
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	2.668.176,17	3.890.852,60	C	1.222.676,43
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	2.668.176,17	3.890.852,60	C	1.222.676,43
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	2.668.176,17	3.890.852,60	C	1.222.676,43
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	2.668.176,17	3.890.852,60	C	1.222.676,43
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	5.351.749,27	6.574.425,70	C	1.222.676,43
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	5.351.749,27	6.574.425,70	C	1.222.676,43
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	5.351.749,27	6.574.425,70	C	1.222.676,43
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	5.351.749,27	6.574.425,70	C	1.222.676,43
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	8.808.485,91	C	14.854.146,11	27.939.516,41	C	21.893.856,21
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	8.808.485,91	C	14.854.146,11	27.939.516,41	C	21.893.856,21

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR AO PERÍODO	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO CREDOR NO PERÍODO	MOVIMENTO LÍQUIDO NO PERÍODO	C/D	SALDO ATÉ O PERÍODO	C/D
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	8.808.485,91	C	14.854.146,11	27.939.516,41	13.085.370,30	C	21.893.856,21	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	8.808.485,91	C	14.854.146,11	27.939.516,41	13.085.370,30	C	21.893.856,21	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	2.676.545,95	C	35.678.764,10	48.680.737,93	13.001.973,83	C	15.678.519,78	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.676.545,95	C	35.678.764,10	48.680.737,93	13.001.973,83	C	15.678.519,78	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.676.545,95	C	34.332.094,93	40.724.646,03	6.392.551,10	C	9.069.097,05	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	2.676.545,95	C	34.332.094,93	40.724.646,03	6.392.551,10	C	9.069.097,05	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	2.676.545,95	C	25.243.535,30	22.566.989,35	2.676.545,95	D	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	9.074.645,25	18.143.742,30	9.069.097,05	C	9.069.097,05	C
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	13.914,38	13.914,38	0,00	N	0,00	N
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	1.318.216,14	7.927.638,87	6.609.422,73	C	6.609.422,73	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	3.424.466,20	3.424.466,20	C	3.424.466,20	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	12.583,58	12.583,58	C	12.583,58	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	3.411.882,62	3.411.882,62	C	3.411.882,62	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.318.216,14	4.503.172,67	3.184.956,53	C	3.184.956,53	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	1.330,80	13.914,38	12.583,58	C	12.583,58	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	1.316.885,34	4.489.258,29	3.172.372,95	C	3.172.372,95	C
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	28.453,03	28.453,03	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	28.453,03	28.453,03	0,00	N	0,00	N

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL

[illegible]

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL

ÓRGÃO : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

[illegible]

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
15401	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL	1.085.000,00	137.677,00	-	1.222.677,00	1.134.225,00	1.134.225,00	887.006,50	887.006,50	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	1.015.000,00	(741.206,80)	-	273.793,20	187.065,91	187.065,91	184.623,01	184.623,01	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.015.000,00	(741.206,80)	-	273.793,20	187.065,91	187.065,91	184.623,01	184.623,01	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.015.000,00	(741.206,80)	-	273.793,20	187.065,91	187.065,91	184.623,01	184.623,01	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	878.883,80	-	948.883,80	947.159,09	947.159,09	702.383,49	702.383,49	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	70.000,00	878.883,80	-	948.883,80	947.159,09	947.159,09	702.383,49	702.383,49	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	878.883,80	-	948.883,80	947.159,09	947.159,09	702.383,49	702.383,49	-
	TOTAL	1.085.000,00	137.677,00	-	1.222.677,00	1.134.225,00	1.134.225,00	887.006,50	887.006,50	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Exercício: 2020
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS					R\$1,00
154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2020					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO	
RECEITAS CORRENTES	1.085.000,00	1.085.000,00	1.658.355,03	573.355,03	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	35.000,00	35.000,00	28.453,03	-6.546,97	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	1.050.000,00	1.050.000,00	1.629.902,00	579.902,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.085.000,00	1.085.000,00	1.658.355,03	573.355,03	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.085.000,00	1.085.000,00	1.658.355,03	573.355,03	
TOTAL	1.085.000,00	1.085.000,00	1.658.355,03	573.355,03	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)					
Superávit Financeiro		0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais					

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS						BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 154011 - FUNDO DE DESENV. DE REC. HUM. DA ADM. ESTADUAL PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A MÊS 13/2020						Exercício: 2020	
												R\$1,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO		
DESPESAS CORRENTES						1.015.000,00	273.793,20	187.065,91	184.623,01	184.623,01	86.727,29		
Pessoal e Encargos Sociais						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Juros e Encargos da Dívida						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes						1.015.000,00	273.793,20	187.065,91	184.623,01	184.623,01	86.727,29		
DESPESAS DE CAPITAL						70.000,00	948.883,80	947.159,09	702.383,49	702.383,49	1.724,71		
Investimentos						70.000,00	948.883,80	947.159,09	702.383,49	702.383,49	1.724,71		
Inversões Financeiras						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva de Contingência						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reserva do RPPS						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS						1.085.000,00	1.222.677,00	1.134.225,00	887.006,50	887.006,50	88.452,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviço da Dívida Interna						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviço da Dívida Externa						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Encargos Especiais						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO						1.085.000,00	1.222.677,00	1.134.225,00	887.006,50	887.006,50	88.452,00		
Superávit								524.130,03					
TOTAL						1.085.000,00	1.222.677,00	1.658.355,03	887.006,50	887.006,50	88.452,00		

	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	801,00	801,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	801,00	801,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	801,00	801,00	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	17.600.307,92	12.361.810,49
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	1.658.355,03	2.326.091,38
ORDINARIA	1.658.355,03	2.326.091,38
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	7.706.642,74	6.103.882,90
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	7.706.642,74	6.103.882,90
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	7.648.977,52	3.116.484,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	247.218,50	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	801,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	13.914,38	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	7.387.844,64	3.115.683,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	586.332,63	815.352,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	586.332,63	815.352,21
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	17.600.307,92	12.361.810,49
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	1.134.225,00	876.201,74
ORDINARIA	1.134.225,00	876.201,74
VINCULADA	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	8.181.289,55	7.706.642,74
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	8.181.289,55	7.706.642,74
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	7.402.560,02	3.192.633,38
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	801,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	13.914,38	20.856,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	7.387.844,64	3.171.777,38
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	882.233,35	586.332,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	882.233,35	586.332,63
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	2.564.619,53	1.001.973,32
ATIVO CIRCULANTE	1.581.002,35	720.739,63
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	882.233,35	586.332,63
CREDITOS A CURTO PRAZO	696.349,00	134.407,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	2.420,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	983.617,18	281.233,69
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	983.617,18	281.233,69
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.564.619,53	1.001.973,32
PASSIVO CIRCULANTE	2.902.608,04	2.903.409,04
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	801,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	2.902.608,04	2.902.608,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(337.988,51)	(1.901.435,72)
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(77.637,67)	(77.637,67)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(260.350,84)	(1.823.798,05)
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	(1.823.798,05)	(1.811.126,91)
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(33.135,00)	(109.874,74)
RESULTADO DO EXERCICIO	1.596.582,21	97.203,60
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	2.564.619,53	1.001.973,32
ATIVO FINANCEIRO	882.233,35	586.332,63
ATIVO PERMANENTE	1.682.386,18	415.640,69
PASSIVO (II)	3.149.826,54	2.903.409,04
PASSIVO FINANCEIRO	3.149.826,54	2.903.409,04
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	(585.207,01)	(1.901.435,72)



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Título	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	9.926.939,77	8.552.803,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.191.844,00	1.997.670,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	28.453,03	78.750,38
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	7.706.642,74	6.103.882,90
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	372.500,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	8.330.357,56	8.455.599,68
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	134.347,01	692.862,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	8.181.289,55	7.706.642,74
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	56.094,38
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	14.721,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.596.582,21	97.203,60



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	9.926.939,77	8.552.803,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.191.844,00	1.997.670,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	2.191.844,00	1.997.670,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	28.453,03	78.750,38
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANÇAS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	28.453,03	78.750,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.706.642,74	6.103.882,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.706.642,74	6.103.882,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAValiação DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	372.500,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	372.500,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	8.330.357,56	8.455.599,68
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	134.347,01	692.862,56
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.477,01	311,56
SERVIÇOS	129.870,00	692.551,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00



Título

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.181.289,55	7.706.642,74
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.181.289,55	7.706.642,74
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	56.094,38
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	56.094,38
TRIBUTÁRIAS	14.721,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.721,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.596.582,21	97.203,60



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	16.766.756,79	11.545.657,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.453,03	78.750,38
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.629.902,00	1.874.841,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	372.500,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	15.108.401,76	9.219.565,90
DESEMBOLSOS	15.768.472,58	11.707.896,86
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.424,01	808.620,74
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	15.583.048,57	10.899.276,12
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	998.284,21	(162.239,58)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	702.383,49	66.780,00
INVESTIMENTOS	702.383,49	66.780,00
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(702.383,49)	(66.780,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	295.900,72	(229.019,58)
CAIXA		
INICIAL	586.332,63	815.352,21
FINAL	882.233,35	586.332,63
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	882.233,35	586.332,63



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na presente Nota Explicativa, em relação à Prestação de Contas do exercício de 2020, estão apresentadas as principais ocorrências Técnico-Administrativas, relativas à Administração Financeira e Patrimonial do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH – UG – 154011. O encerramento do exercício de 2020 obedeceu aos ditames de procedimentos definidos pelo Decreto Estadual nº 40.710 de 06/11/2020.

1- CONSTITUIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Foi elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/64, que rege a Contabilidade Orçamentária e Financeira Brasileira, à Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público – NBCASP, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com Manual de Contabilidade aplicado ao setor público (à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios), válido a partir do exercício de 2015, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014 e às instruções normativas do Governo do Estado de Sergipe, à Prestação de Contas apresentada compreende, além dos anexos e demonstrativos que a integram, as seguintes peças principais:

1.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO;**1.2 - BALANÇO FINANCEIRO;****1.3 - BALANÇO PATRIMONIAL e****1.4 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.**



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH**2 - RECEITA ARRECADADA**

A Receita Arrecadada pelo órgão no exercício foi de R\$ 1.658.355,03, conforme demonstrativo;

R E C E I T A S	
Receitas de Serviços	R\$ 1.629.902,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 28.453,03
TOTAL	R\$ 1.658.355,03

3 – DESPESA REALIZADA

A Despesa Realizada no exercício foi de R\$ 887.006,50, Conforme se verifica no Balanço Orçamentário e na Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada que integram a presente Prestação de Contas, conforme demonstrativo;

D E S P E S A S	
Despesas Correntes	R\$ 184.623,01
Despesas de Capital	R\$ 702.383,49
TOTAL	R\$ 887.006,50



ESTADO DE SERGIPE

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

4- TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

Conforme determina a lei complementar 192/2010 de 19/11/2010, que instituiu o Sistema Financeiro de Conta Única Estadual de seus artigos, 1º ao 14º e seus parágrafos, foi transferido ao tesouro do estado no exercício de 2020 recursos no valor de R\$ 1.315.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Quinze Mil Reais), em 29/12/2020, conforme ordem bancaria nº 2020OB000403.

5 – CONCLUSÃO

Em obediência a todas as formalidades técnicas legais exigidas, foi concluída a presente Prestação de Contas do Exercício de 2020 e ratifica-se que a mesma foi elaborada em conformidade com as Leis Federais, 4.320/1964 e LRF 101/2000 e Decreto Estadual nº 40.710 de 06/11/2020.

Aracaju-Sergipe, 31 de dezembro de 2020



Terça-Feira, 23 de Março de 2021 - 10:38:07 v3989-v02-p host01-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Consulta Gerencial - Conciliação Bancária

CONSULTA GERENCIAL - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício:	2020 *
Mês Referência:	Dezembro
Situação da Conta:	☒ Todas ☐ Importação a Realizar ☐ Pendente ☐ Conciliada
Unidade Gestora:	154011 - FDRH
Gestão:	15401 - FDRH
Banco:	☒ Todos ☐ Banese ☐ Caixa ☐ Brasil ☐ Nordeste
Agência/Conta:	Q
Ordenação:	Unidade Gestora ☒ Crescente ☐ Decrescente

Parâmetros Contábeis

Contas do Razão:

1.1.1.1.1.19.00:	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS
1.1.3.5.1.01.00:	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES

Registros por Página: Todos Localizar (!)

X	Unidade Gestora	Conta Bancária				Banco				Razão							
		Banco	Agência	Conta	Situação da Conta	Saldos				Não Conciliado		Saldos				Não Conciliado	
						Saldo Inicial	C D	Saldo Final	C D	Crédito	Débito	Saldo Inicial	C D	Saldo Final	C D	Crédito	Débito
☒	154011 - FDRH	047 - BANESE	0043	24400129	Conciliada	19,34	C	0,00		0,00	0,00	19,34	D	0,00		42.798,00	37.258,00
☒	154011 - FDRH	047 - BANESE	0029	24401352	Conciliada	0,00	C	0,00		0,00	0,00						
☒	154011 - FDRH	047 - BANESE	0014	24406890	Importação a Realizar												
☒	154011 - FDRH	047 - BANESE	0029	24401350	Conciliada	0,00		0,00		0,00	0,00						

Registros 1-4 de 4

Detalhar (h)

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDASERGIPE
GOVERNO DO ESTADOTerça-Feira, 23 de Março de 2021 - 10:21:06 v3989-
v02-p host01-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > Razão

RAZÃO

Exercício:	2020 *	
Unidade Gestora:	154011 - FDRH *	
Gestão:	15401 - FDRH	
Natureza Orçamentária:	-- Todos --	
Tipo Administração:	-- Todos --	
Poder:	-- Todos --	
Conta Contábil Inicial:	1.1.1.1.1.19.00	Conta Contábil Final: 1.1.1.1.1.150.99
Visualizar Mês:	☒ Todos ☐ 0 ☐ 13 ☐ 14 *	
Período Lançamento:	01/12/2020 até 31/12/2020	
Data de Realização Até:	23/03/2021	
Saldo:	Apresentação: ☒ Conta Contábil ☒ Conta Corrente Tipo: ☒ Todos ☐ Normal ☐ Invertido ☐ Zero	
Conta Corrente:	Conta Corrente:	Q
	Valor Conta Corrente :	
	Tipo Consulta Valor Conta Corrente:	☒ Igual ☐ Iniciador por ☐ Qualquer parte ☐ Maior ou igual
Ordenação:	UG ☒ Crescente ☐ Decrescente Registros por Página: Todos Localizar (l)	

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
☒	154011	15401	1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	047 0043 24400129 F	0,00	
☒	154011	15401	1.1.1.1.1.150.04	CDB	047 0029 24401350 F	195.278,66	D
☒	154011	15401	1.1.1.1.1.150.04	CDB	047 0029 24401352 F	183.881,72	D
☒	154011	15401	1.1.1.1.1.150.04	CDB	047 0043 24400129 F	503.072,97	D
Total da Página						882.233,35 D	

Registros 1-4 de 4

ANEXO XXIX

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DATA:	31/12/2020
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.04

BANCO:	0047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA:	0029- AUGUSTO LEITE
TIPO DA CONTA:	24 - CDB AUTOMATICO
Nº C/C:	401.352-5

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **183.881,72**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) **183.881,72**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA D **31/12/2020** **183.881,72**

ANEXO XXIX

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DATA:	31/12/2020
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.04

BANCO:	0047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA:	0043- BARÃO DE MARUIM
TIPO DA CONTA:	24 - CDB AUTOMATICO
Nº C/C:	400.129-8

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **503.072,97**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) **503.072,97**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA D **31/12/2020** **503.072,97**

ANEXO XXIX

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DATA:	31/12/2020
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.1.50.04

BANCO:	0047 - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE
AGÊNCIA:	0029- AUGUSTO LEITE
TIPO DA CONTA:	24 - CDB AUTOMATICO
Nº C/C:	401.350-9

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS **195.278,66**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) **195.278,66**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA D **31/12/2020** **195.278,66**



Agência 043 Tipo 24 Conta 400129-8

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSO**Saldos e extratos****Saldos e crédito disponível**

Saldos (R\$)		Crédito pré-aprovado (R\$)	
Da conta	0,00	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	503.105,29 +		
Limite emergencial	0,00		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	503.105,29 +		
Valores aplicados			
POUPA CDB	0,00		
CDB AUTOMÁTICO	503.105,29 +		

Extrato de conta corrente**Tipo de consulta**

Por data: entre 01/12/2020 a 31/12/2020

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2020 a 31/12/2020

Saldo Anterior: 19,34 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
02/12/2020	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 043 25/500001-8 SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE	994001	168,00 +	187,34 +
02/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244067650 AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE 023083433000153	400700	10,00 +	197,34 +
03/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	1.350,00 +	1.547,34 +
03/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	1.220,00 +	2.767,34 +
03/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	320,00 +	3.087,34 +
03/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	498,00 +	3.585,34 +
04/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	614,00 +	4.199,34 +
07/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	212,00 +	4.411,34 +
07/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	1.626,00 +	6.037,34 +
07/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	2.696,00 +	8.733,34 +
07/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	686,00 +	9.419,34 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
		047 0029 000244007843 INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTEN 008042554000163			
09/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	268,00 +	9.687,34 +
		047 0014 000244069172 SECRETARIA DE E DA E DO E E DA CULT			034841195000114
10/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	888,00 +	10.575,34 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			034841179000121
10/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	40,00 +	10.615,34 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			034841179000121
10/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	36.988,00 +	47.603,34 +
		047 0014 000244069156 SECRETARIA DE E DA E DO E E DA CULT			034841195000114
10/12/2020		CREDITO VENCIM	402206	50.346,00 +	97.949,34 +
		047 0014 244046415 ESTADO DE SERGIPE			013128798001175
10/12/2020		APLICAÇÃO CDB	189119	9.000,00 -	88.949,34 +
11/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	5.220,00 +	94.169,34 +
		047 0014 000244069130 SECRETARIA DE E DA E DO E E DA CULT			034841195000114
11/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	292,00 +	94.461,34 +
		047 0014 000244069130 SECRETARIA DE E DA E DO E E DA CULT			034841195000114
11/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	300,00 +	94.761,34 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			034841179000121
11/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	154,00 +	94.915,34 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			034841179000121
11/12/2020		APLICAÇÃO CDB	189285	88.000,00 -	6.915,34 +
15/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	1.342,00 +	8.257,34 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			034841179000121
17/12/2020		APLICAÇÃO CDB	189616	8.000,00 -	257,34 +
18/12/2020	Plat. de Negócios 034	TRANSF ON-LINE	34013	11.632,00 +	11.889,34 +
		034 24/400462-0 FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE			
18/12/2020	Internet Banking	TRANSF ON-LINE	994001	756,00 +	12.645,34 +
		014 24/406438-3 FUNDACAO DE SAUDE PARREIRAS HORTA			
18/12/2020	Plat. de Negócios 034	TRANSF ON-LINE	34013	7.382,00 +	20.027,34 +
		034 24/400462-0 FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE			
18/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	3.068,00 +	23.095,34 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			004384829000196
18/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	426,00 +	23.521,34 +
		047 0014 000244055511 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			004384829000196
21/12/2020		APLICAÇÃO CDB	189911	23.000,00 -	521,34 +
24/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	1.364,00 +	1.885,34 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			034841179000121
28/12/2020	Caixa 014	DEP EM DINHEIRO	14105	264,00 +	2.149,34 +
		SEDUC			
28/12/2020	Caixa 014	DEPOSITO	14105	36.994,00 +	39.143,34 +
		SEDUC 34.841.195/0001-14			
28/12/2020	Caixa 014	DEPOSITO	14105	5.540,00 +	44.683,34 +
		SEDUC 34.841.195/0001-14			
28/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	688,00 +	45.371,34 +
		047 0029 000244007843 INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTEN 008042554000163			
28/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	212,00 +	45.583,34 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			034841179000121
28/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	1.182,00 +	46.765,34 +
		047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			034841179000121

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
28/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	158,00 +	46.923,34 +
28/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244068907 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	502,00 +	47.425,34 +
28/12/2020		ESTORNO CREDITO	154011	1.316.885,34 +	1.364.310,68 +
28/12/2020		TRANSF PARA CONTA UNICA	154011	1.316.885,34 -	47.425,34 +
29/12/2020		TRANSF DA CONTA UNICA 047 0014 000244067650 AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE 023083433000153	400700	10,00 +	47.435,34 +
29/12/2020		TRANSF PARA CONTA UNICA	154011	1.362.425,34 -	1.314.990,00 -
29/12/2020		RESGATE AUT CDB	0	1.315.018,97 +	28,97 +
30/12/2020		TRANSF PARA CONTA UNICA	154011	28,97 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

Período: de 01/12/2020 a 31/12/2020

Emissão: 04/01/2021 às 09:15:48

Cliente: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DA ADMINISTRACAO ESTADUAL**CPF/CNPJ:** 003.635.910/0001-39**Agência:** 029 - METR SAO JOSE**Conta Corrente:** 24 / 401.350-9

Dados do Título**Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2020	Saldo Bruto Anterior	195.005,04
31/12/2020	Rendimento no Período	273,62
31/12/2020	Saldo Bruto Atual	195.278,66
Saldo Líquido: R\$ 195.278,66		

Resgates no Período

Período: de 01/12/2020 a 31/12/2020

Emissão: 04/01/2021 às 09:14:00

Cliente: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DA ADMINISTRACAO ESTADUAL**CPF/CNPJ:** 003.635.910/0001-39**Agência:** 029 - METR SAO JOSE**Conta Corrente:** 24 / 401.352-5

Dados do Título**Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2020	Saldo Bruto Anterior	183.628,09
31/12/2020	Rendimento no Período	253,63
31/12/2020	Saldo Bruto Atual	183.881,72
Saldo Líquido: R\$ 183.881,72		

Resgates no Período

Período: de 01/12/2020 a 31/12/2020

Emissão: 04/01/2021 às 09:11:34

Cliente: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DA ADMINISTRACAO ESTADUAL**CPF/CNPJ:** 003.635.910/0001-39**Agência:** 043 - METR BAR MARUIM**Conta Corrente:** 24 / 400.129-8**Dados do Título****Produto:** CDB AUTOMÁTICO**Rentabilidade:** Pós-Fixada**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2020	Saldo Bruto Anterior	1.687.792,76
10/12/2020	Aplicação 189119	9.000,00
11/12/2020	Aplicação 189285	88.000,00
17/12/2020	Aplicação 189616	8.000,00
21/12/2020	Aplicação 189911	23.000,00
29/12/2020	Resgate 473317	820,16
29/12/2020	Resgate 473318	55.349,82
29/12/2020	Resgate 473319	12.294,46
29/12/2020	Resgate 473320	49.156,70
29/12/2020	Resgate 473322	23.540,73
29/12/2020	Resgate 473321	23.540,73
29/12/2020	Resgate 473323	102.116,23
29/12/2020	Resgate 473324	40.764,82
29/12/2020	Resgate 473325	57.047,55
29/12/2020	Resgate 473326	54.913,29
29/12/2020	Resgate 473327	57.916,91
29/12/2020	Resgate 473328	30.461,93
29/12/2020	Resgate 473329	74.078,47
29/12/2020	Resgate 473330	106.420,94
29/12/2020	Resgate 473331	29.360,10
29/12/2020	Resgate 473332	54.980,11
29/12/2020	Resgate 473333	57.644,37
29/12/2020	Resgate 473334	2.130,99
29/12/2020	Resgate 473335	24.238,18
29/12/2020	Resgate 473336	117.037,00
29/12/2020	Resgate 473337	59.449,70
29/12/2020	Resgate 473338	27.201,84
29/12/2020	Resgate 473339	42.298,62
29/12/2020	Resgate 473340	68.416,21
29/12/2020	Resgate 473341	41.243,00

Período: de 01/12/2020 a 31/12/2020

Emissão: 04/01/2021 às 09:11:34

Cliente: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DA ADMINISTRACAO ESTADUAL**CPF/CNPJ:** 003.635.910/0001-39**Agência:** 043 - METR BAR MARUIM**Conta Corrente:** 24 / 400.129-8

29/12/2020	Resgate 473342	5.027,69
29/12/2020	Resgate 473343	19.100,33
29/12/2020	Resgate 473344	62.295,40
29/12/2020	Resgate 473345	16.172,69
31/12/2020	Rendimento no Período	2.299,18
31/12/2020	Saldo Bruto Atual	503.072,97

Saldo Líquido: R\$ 503.072,97

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
29/12/2020	R\$ 1.315.018,97	R\$ 17.661,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 1.315.018,97	R\$ 17.661,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDASERGIPE
GOVERNO DO ESTADOTerça-Feira, 23 de Março de 2021 - 09:56:23 v3989-
v02-p host02-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2020		
Unidade Gestora:	154011 - FDRH	Gestão:	15401 - FDRH
Número do Empenho:	Q		
Credor:	-- Todos -- Q -- Selecione uma opção --		
Tipo de Saldo:	☒ Todos ☒ Liquidado ☒ Não Liquidado ☒ Executado Não Pago		Avaliação de RPNP: ☒ Todos ☒ Sem Avaliação ☒ Autorizado ☒ Não Autorizado
Saldo a Assinalar de RPNP:	☒ Todos ☒ Sim ☒ Não		Saldo Assinalado de RPNP: ☒ Todos ☒ Sim ☒ Não
Saldo a Inscrever do Empenho:	☒ Todos ☒ Sim ☒ Não		Saldo Inscrito do Empenho: ☒ Todos ☒ Sim ☒ Não
Saldo em Liquidação:	☒ Todos ☒ Sim ☒ Não		Grupo de Despesa: -- Todos --
Tipo de Despesa:	-- Todos --		
Natureza de Despesa:	-- Todos --		
Código da Ação:	Q		
Ficha Financeira:	Q		
Fonte de Recurso:	☒ Reduzida ☒ Completa Q		
Período:	até		
Ordenação:	Empenho ☒ Crescente ☒ Decrescente		Registros por Página: Todos Localizar (l)

	Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado					Liquidado	
							Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever

Nenhum registro encontrado

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)



Terça-Feira, 23 de Março de 2021 - 09:56:40 v3989-v02-p host02-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2020		
Unidade Gestora:	154011 - FDRH	Gestão:	15401 - FDRH
Número do Empenho:	Q		
Credor:	-- Todos -- Q -- Selecione uma opção --		
Tipo de Saldo:	☒ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado ☐ Executado Não Pago		
Saldo a Assinalar de RPNP:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo a Inscrever do Empenho:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo em Liquidação:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Tipo de Despesa:	-- Todos --		
Natureza de Despesa:	-- Todos --		
Código da Ação:	Q		
Ficha Financeira:	Q		
Fonte de Recurso:	☒ Reduzida ☐ Completa Q		
Período:	até		
Ordenação:	Empenho ☒ Crescente ☐ Decrescente		

Registros por
Página:

Todos

Localizar (f)

Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado						Liquidado	
						Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever	Inscrito
2020NE000088	3.3.90.30.00	0270000000	NORMAL	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	0,00	0,00	348,00	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00
2020NE000095	3.3.90.30.00	0270000000	NORMAL	INFOTEL INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA-ME	0,00	0,00	0,00	144,90	0,00	144,90	0,00	0,00	0,00
2020NE000136	3.3.90.30.00	0270000000	NORMAL	EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS & CIA LTA	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00
2020NE000146	4.4.90.52.00	0270000000	NORMAL	FELIPE LOBO ALVES	0,00	0,00	0,00	7.984,98	0,00	7.984,98	0,00	0,00	0,00
2020NE000154	4.4.90.52.00	0270000000	NORMAL	LIDER NITEBOOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	123.200,00	0,00	123.200,00	0,00	0,00	0,00
2020NE000155	4.4.90.52.00	0270000000	NORMAL	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00	34.896,78	0,00	34.896,78	34.896,78	0,00	0,00
2020NE000156	4.4.90.52.00	0270000000	NORMAL	MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA EIRELI	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00
2020NE000157	4.4.90.52.00	0270000000	NORMAL	KAMAR KAYAL COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00	22.400,00	0,00	0,00
2020NE000158	4.4.90.52.00	0270000000	NORMAL	MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI	0,00	0,00	0,00	30.790,00	0,00	30.790,00	0,00	0,00	0,00
2020NE000162	4.4.90.52.00	0270000000	NORMAL	AJUTEC SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA ME	0,00	0,00	0,00	15.003,84	0,00	15.003,84	0,00	0,00	0,00
Totais da Página:					0,00	0,00	0,00	247.218,50	0,00	247.218,50	57.296,78	0,00	0,00

Registros 1-10 de 10

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (f)

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDASERGIPE
GOVERNO DO ESTADOSegunda-Feira, 4 de Janeiro de 2021 - 10:49:29 v3989-
v02-p host02-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Razão

RAZÃO

Exercício:	2020 *	
Unidade Gestora:	154011 - FDRH *	
Gestão:	15401 - FDRH	
Natureza Orçamentária:	-- Todos --	
Tipo Administração:	-- Todos --	
Poder:	-- Todos --	
Conta Contábil Inicial:	1.1.5.6.1.01.00 Q	Conta Contábil Final: 1.1.5.6.1.99.99 Q
Visualizar Mês:	☒ Todos ☐ 0 ☐ 13 ☐ 14 *	
Período Lançamento:	01/12/2020 até 31/12/2020	
Data de Realização Até:	04/01/2021	
Saldo:	Apresentação: ☒ Conta Contábil ☒ Conta Corrente Tipo: ☒ Todos ☐ Normal ☐ Invertido ☐ Zero	
Conta Corrente:	Conta Corrente:	Q
	Valor Conta Corrente :	
	Tipo Consulta Valor Conta Corrente:	☒ Igual ☐ Iniciador por ☐ Qualquer parte ☐ Maior ou igual
Ordenação:	UG ☒ Crescente ☐ Decrescente Registros por Página: Todos Localizar (l)	

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
☒	154011	15401	1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	P	1.644,00	D
☒	154011	15401	1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	0,00	
☒	154011	15401	1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	776,00	D
☒	154011	15401	1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	0,00	
Total da Página						2.420,00 D	

Registros 1-4 de 4

Detalhar (d)

Jorge Nunes Ferreira
 CRC/SE - 003160/O
 CPF: 170.946.075-04

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

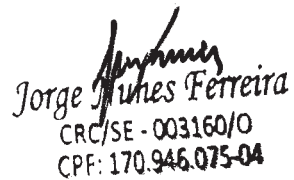
[illegible]

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO DE DESENVOLV. DE RECURSOS HUMANOS -FDRH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
DEMONSTRATIVO CONTA-VALORES DO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO

PAGINA - 001
USUARIO - SEADM499
EMGETIS - SCER1412
30/12/2020 - 10:24:05
REFERENCIA: DEZ/2020

GRU D E S C R I M I N A C A O D O G R U P O	SALDOS ANTERIORES	ENTRADAS NO PERIODO ENTRADAS ATE O PERIODO	TOTAIS	SAIDAS NO PERIODO SAIDAS ATE O PERIODO	SALDO ATUAL
01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 0,00	0,00 603,50	0,00 603,50	0,00 603,50	0,00
02 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00 0,00	0,00 3.721,68	0,00 3.721,68	0,00 3.721,68	0,00
03 - MATERIAL DE GRAFICA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
04 - MATERIAL DE INFORMATICA	0,00 0,00	1.254,00 1.405,83	1.254,00 1.405,83	0,00 151,83	1.254,00
05 - MATERIAL ELETRICO	0,00 0,00	390,00 390,00	390,00 390,00	0,00 0,00	390,00
06 - MATERIAL DE FARMACIA	0,00 0,00	776,00 776,00	776,00 776,00	0,00 0,00	776,00
07 - MATERIAL PERMANENTE	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
08 - COMBUSTIVEL	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
09 - Grupo nao cadastrado	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
99 - MATERIAL DE ENTRADA DIRETA	0,00 0,00	0,00 5.866,04	0,00 5.866,04	0,00 5.866,04	0,00
TOTAL GERAL ==>	0,00 0,00	2.420,00 12.763,05	2.420,00 12.763,05	0,00 10.343,05	2.420,00


Fábio Santos Lima
Patrimônio/SEAD


Jorge Nunes Ferreira
CRC/SE - 003160/O
CPF: 170.946.075-04

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO DE DESENVOLV. DE RECURSOS HUMANOS -FDRH
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
CONSISTENCIA DA MOVIMENTACAO DO CADASTRO

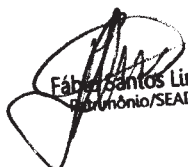
PAGINA - 001
USUARIO - SEADM499
EMGETIS - SCEB1409
30/12/2020 - 10:23:45

DAF

ALMOXARIFADO - 01 ALMOXARIFADO

PERIODO : 1/DEZ/2020 A 23/DEZ/2020

DOCUMENTO	DATA	OPER	UNIDAD/FORNEC	COD.MATERIAL VALIDADE	DESCRICAO DO MATERIAL	LOTE	UN	QUANTIDADE QUANT.LOTE	VAL.MOVIMENTADO
15758	18/12/2020	01	00.322	05.05.05.001-0	FILTRO DE LINHA		UN	15,00	390,00
TOTAL DO DOCUMENTO :								15,00	390,00
15759	18/12/2020	01	00.322	04.04.04.040-5	CABO CONVERSOR HDMI PARA		UN	6,00	240,00
				04.04.04.041-3	CABO HDMI		UN	6,00	90,00
				04.04.04.042-1	PATCH CORD PARA CONEXAO MICRO		UN	60,00	600,00
				04.04.04.043-0	PLACA DE REDE LOCAL		UN	3,00	324,00
TOTAL DO DOCUMENTO :								75,00	1.254,00
7038	03/12/2020	01	01.000	06.06.06.001-7	ALCOOL ETILICO 70% EM GEL		UN	80,00	776,00
TOTAL DO DOCUMENTO :								80,00	776,00
QUANTIDADE DE DOCUMENTO:								3	
QUANTIDADE TOTAL :								170,00	
VALOR TOTAL :								2.420,00	


Fábio Santos Lima
Rubenônio/SEAD


Jorge Nunes Ferreira
CRC/SE - 003160/O
CPF: 170.946.075-04

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA

-GOVERNO DE SERGIPE
 FUNDO DE DESENVOLV. DE RECURSOS HUMANOS -FDRH
 SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE
 INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO
 ALMOXARIFADO - 1

ANEXO IX

PAGINA - 001
 EMISSAO - 30/12/2020
 EMGETIS - SCEB1421
 HORA - 10:24:20

PERIODO : DEZ/2020 A DEZ/2020

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE(REAIS)
04.04.04.040-5	CABO CONVERSOR HDMI PARA VGA COM AUDIO THINK	UN	6,00	40,00	240,00
04.04.04.041-3	CABO HDMI	UN	6,00	15,00	90,00
04.04.04.042-1	PATCH CORD PARA CONEXAO MICRO COMPUTADOR.	UN	60,00	10,00	600,00
04.04.04.043-0	PLACA DE REDE LOCAL	UN	3,00	108,00	324,00
05.05.05.001-0	FILTRO DE LINHA	UN	15,00	26,00	390,00
06.06.06.001-7	ALCOOL ETILICO 70% EM GEL	UN	80,00	9,70	776,00
TOTAIS			170,00		2.420,00


 Fábio Santos Lima
 Patrimônio/SEAD


 Jorge Nunes Ferreira
 CRC/SE - 003160/O
 CPF: 170.946.075-04

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH****CONFERÊNCIA
BENS DE CONSUMO EXISTENTES NO ALMOXARIFADO
EXERCÍCIO 2020****CONCLUSÃO:**

Conforme determina o Art. 9º, letra “e” item “5” da IN nº 001/SETC/2020, foi procedida a conferência dos bens em estoque do Almojarifado deste fundo, referente à prestação de contas do exercício de 2020, e os valores nela contidos identificam-se com os registros existente no setor, portanto sendo idôneos os documentos que lhes deram origem, resultando num Estoque Final no Almojarifado no valor de R\$ 2.420,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), apurado em 31/12/2020.

Aracaju / SE, 31 de dezembro de 2020


Antonio Ferreira de Melo
Encarregado de Almojarifado - SEAD

ORGÃO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

ORDEM	DATA DE AQUISIÇÃO	Nº DO TERMO	QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	12/03/2020		43 - LONGARINA 03 LUGARES EM PROLIPROPILENO	38.986,81
02	12/03/2020		10 - LONGARINA 02 LUGARES EM PROLIPROPILENO	7.702,20
03	12/03/2020		156 - CADEIRA ESPALDAR MEDIO FIXA S/ BRAÇO	85.152,60
04	12/03/2020		438 – CADEIRA ESPALDAR OPERACIONAL C/BRAÇOS	299.447,46
05	18/03/2020		13 - ARMARIO ALTO 800X500X1600 MM	20,655,18
06	18/03/2020		31 - ARMARIO BAIXO 800X500X740 MM	24.626,40
07	18/03/2020		74 - MESA DE TRABALHO L 1400X1400X600X740 MM	74.414,40
08	18/03/2020		39 - MESA DE TRABALHO RETANGULAR 100X600X740 MM	21.434,40
09	10/09/2020		04 – CONDICIONADOR DE AR 18000 BTU AGRATO	5.866,04
10	25/09/2020		02 – CONTROLADOR FACIAL DE FREQUÊNCIA	15.200,00
11	30/09/2020		04 - EVAPORADORA ELGIN PT 60K ATUA ECO	1200,00
12	30/09/2020		04 – CONDENSA DORA ELGIN PT/K7 COBRE	23.556,00
13	30/09/2020		13 - EVAPORADORA ELGIN PT 60K ATUA ECO	3.900,00
14	30/09/2020		13 – CONDENSA DORA ELGIN PT/K7 COBRE	76.557,00
15	18/12/2020		05 - IMPRESSORA TERMICA	3.685,00
			Total.....	702.383,49

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

EXERCÍCIO

2020

[illegible]

ANEXO XX

EXERCICIO

ANEXO XXI

EXERCICIO

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDASERGIPE
GOVERNO DO ESTADOTerça-Feira, 23 de Março de 2021 - 10:49:04 v3989-
v02-p host02-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal](#) > Razão

RAZÃO

Exercício:	2020 *
Unidade Gestora:	154011 - FDRH *
Gestão:	15401 - FDRH
Natureza Orçamentária:	-- Todos --
Tipo Administração:	-- Todos --
Poder:	-- Todos --
Conta Contábil Inicial:	1.2.3.1.1.01.07 Q
Conta Contábil Final:	1.2.3.1.1.99.99 Q
Visualizar Mês:	☒ Todos ☐ 0 ☐ 13 ☐ 14 *
Período Lançamento:	01/01/2020 até 31/12/2020
Data de Realização Até:	23/03/2021
Saldo:	Apresentação: ☒ Conta Contábil ☒ Conta Corrente Tipo: ☒ Todos ☐ Normal ☐ Invertido ☐ Zero
Conta Corrente:	Conta Corrente: Q
	Valor Conta Corrente:
	Tipo Consulta Valor Conta Corrente: ☒ Igual ☐ Iniciador por ☐ Qualquer parte ☐ Maior ou igual
Ordenação:	UG ☒ Crescente ☐ Decrescente Registros por Página: Todos Localizar (l)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
☒	154011	15401	1.2.3.1.1.01.07	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P	111.079,04	D
☒	154011	15401	1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	194.741,70	D
☒	154011	15401	1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	P	15.200,00	D
☒	154011	15401	1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	P	22.564,70	D
☒	154011	15401	1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	P	39.577,42	D
☒	154011	15401	1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	P	572.419,45	D
☒	154011	15401	1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.920,00	D
☒	154011	15401	1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	P	26.114,87	D
Total da Página						983.617,18 D	

Registros 1-8 de 8

[Detalhar \(d\)](#)

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MOVEIS E IMÓVEIS EXERCÍCIO 2020

ÓRGÃO: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE
<u>BENS MÓVEIS</u>						
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			111.079,04			111.079,04
OUTRAS MÁQ. APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	194.741,70					194.741,70
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			15.200,00			15.200,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18.879,70		3.685,00			22.564,70
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	39.577,42					39.577,42
MOBILIÁRIO EM GERAL			572.419,45			572.419,45
MATERIAIS CULTURAIS, EDUC. E DE COMUNICAÇÃO	1.920,00					1.920,00
OUTROS BENS MÓVEIS	26.114,87					26.114,87
Sub.Total	281.233,69		702.383,49			983.617,18
	-					
	-					
Total Geral.....	281.233,69		702.383,49			983.617,18

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES
(CONCEDIDOS)**

EXERCÍCIO

TOTAL

ANEXO XVI

2020

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

De conformidade com a Art. 8º da Resolução nº 167/94 de 21/07/1994, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaro que o senhor GEORGE DA TRINDADE GOIS, inscrito no C.P.F. sob nº 663.901.335-53, Secretário de Estado da Administração, está regular com a exigência da apresentação da Declaração Rendas e Bens (DIRPF) na forma da resolução, tendo com ano base 2019, exercício 2020.

Aracaju, 31 de dezembro de 2020

Eliana Gomes de Miranda Musse
Gerente do Setor de Pessoal - SEAD



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Página 1 de 1

Ofício Externo nº 1807/2020-SEAD

Aracaju, 16 de julho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ AUGUSTO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas

Assunto: Encaminha Declaração de Imposto de Renda do Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado da Administração (CNPJ nº 34.849.652/0001-17)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em conformidade com o artigo 1º, inciso IX da Resolução nº 167/94, de 21/07/1994, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, a Declaração de Imposto de Renda, ano-calendário 2019, exercício 2020, do atual ordenador de despesa da Secretaria de Estado da Administração, George da Trindade Gois, CPF: 663.901.335-53, Secretário de Estado, com endereço à Avenida Adélia Franco, Condomínio Costa Dourada, nº 2288 (Ed. Maragogi, Ap.1601), Bairro Luzia, 49048-010, Aracaju/SE, e-mail: george.gois@governo.se.gov.br.

Sem mais para o momento, elevamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário(a) de Estado



TCSE
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SERGIPE

ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

TERMO DE RETIRADA

CERTIFICAMOS que foram retirados do Protocolo -006224/2020 os documentos de natureza fiscal, referente à Declaração de Imposto de Renda pertencente a(o) Senhor(a) **GEORGE DA TRINDADE GOIS (CPF nº 66390133553) exercício de 2020 ano-calendário 2019.**

Por oportuno, registramos, ainda, que, com vistas à proteção do sigilo previsto na norma vigente, os supracitados documentos serão arquivados em pasta específica na **Diretoria Técnica.**

Aracaju, 16 de julho de 2020

LENICE SANTOS
AGENTE DE PORTARIA
Mat.: 225



**ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS**

DES - Nº 1844/2020
CONS. CARLOS PINNA DE
ASSIS
página 1

PROTOCOLO TC/006224/2020
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CLASSE: DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
INTERESSADO(S): GEORGE DA TRINDADE GÓIS
RELATOR: CARLOS PINNA DE ASSIS

DESPACHO

Arquive-se.

Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Relator

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO**DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia Secretário de Estado da
Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

GEORGE DA TRINDADE GOIS, CPF/MF nº 663.901.335-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Administração, a partir de 01 de janeiro de 2019.

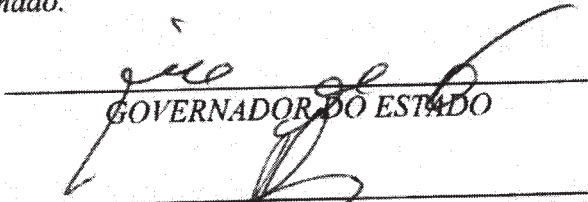
Aracaju, 02 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

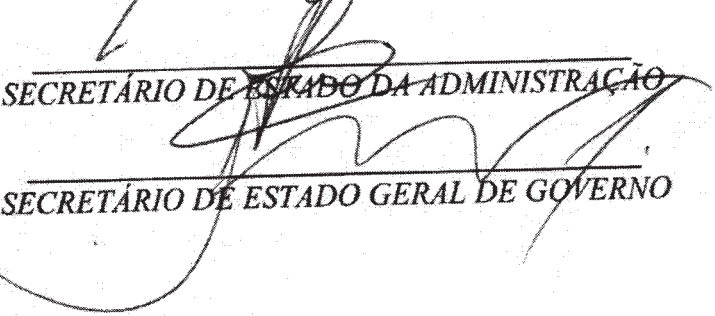
BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2019

Termo de Posse no Cargo de Secretário de Estado da Administração, e como responsável pelo Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual – FDRH e ao Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social de Sergipe – FDES/SE, como abaixo se declara.

*Aos três (03) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às oito horas e dez minutos (08:10 min), no Salão de Audiência do Palácio de Despachos Governador Augusto Franco, localizado na Avenida Adélia Franco, nº 3305, Bairro Grageru, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, sede do Governo Estadual, presentes o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor **BELIVALDO CHAGAS SILVA**, e outras autoridades, compareceu o Doutor **GEORGE DA TRINDADE GOIS**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do Registro Geral nº 885.566/SSP/SE, do CPF (MF) nº 663.901.335-53, e do Título de Eleitor nº 013744852127, Circunscrição de Sergipe, residente e domiciliado na Avenida Adélia Franco, nº 2288, Edifício Maragogi, apto nº 1601, Bairro Luzia, nesta Capital, dizendo vir tomar posse, como empossado fica, no cargo de Secretário de Estado da Administração, e responsável pelo FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL – FDRH e ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SERGIPE – FDES/SE, nomeado que fora por Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do dia 03 dos mesmos mês e ano, com efeito também a partir do dia 1º de janeiro de 2019, comprometendo-se a bem e fielmente exercer as funções e cumprir os deveres, obrigações e responsabilidades do aludido cargo, tendo, na ocasião, apresentado Declaração de Bens, exigida nos termos da Constituição Estadual, a ser publicada no Diário Oficial do Estado. Assim, para constar, eu, José Carlos Felizola Soares Filho, Secretário de Estado Geral de Governo, mandei lavrar este termo, que, depois de lido, vai, pelo Governador do Estado, pelo Secretário de Estado da Administração, ora empossado, e por mim, devidamente assinado.*


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

lmas

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Designa Consultor Especial I, para responder pelo expediente de cargo em comissão Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 35, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

DESIGNAR

REINALDO JOSÉ CHAVES SILVA, CPF (MF) nº 588.304.725-49, Consultor Especial I, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Secretário de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor, a partir de 01 de janeiro de 2019, até ulterior deliberação.

Aracaju, 02 de janeiro de 2019 : 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES, CPF (MF) nº 893.731.035-04, para exercer o cargo em comissão de Superintendente-Executivo de Estado, Símbolo CCE-22, na Secretaria de Estado da Administração, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 02 de janeiro de 2019 : 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, de Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

MARCOS VENICIUS NASCIMENTO, CPF (MF) nº 557.104.095-53, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Especial, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 02 de janeiro de 2019 : 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felixola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 315
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera a Portaria n.º 824 /2005-SEFAZ, de 06 de julho de 2005 que Institui documento denominado "Mapa de Antecipação do ICMS de Medicamento e Produtos Farmacêuticos" que deve ser utilizado pelos contribuintes para calcular o ICMS a recolher quando adquirir medicamentos e produtos farmacêuticos sem retenção na fonte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 86 da Lei n.º 3.796, de 27 de dezembro de 1996, no inciso XVI do art. 681 e no art. 847, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 21.400, de 10 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria n.º 824 /2005-SEFAZ, de 06 de julho de 2005 que Institui documento denominado "Mapa de Antecipação do ICMS de Medicamento e Produtos Farmacêuticos" que deve ser utilizado pelos contribuintes para calcular o ICMS a recolher quando adquirir medicamentos e produtos farmacêuticos sem retenção na fonte, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º ...

Parágrafo único. Para efeito do disposto nesta Portaria a redução da base de cálculo em 20% (vinte por cento) para os produtos genéricos e de 10% (dez por cento) para os demais, disposta no art. 686 do RICMS/2002, somente ocorrerá quando for utilizado o preço constante da tabela sugerido pelo órgão competente para venda a consumidor ou o valor correspondente ao preço máximo de venda a consumidor sugerido ao público pelo estabelecimento industrial.

.....(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de dezembro de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 316
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Reconduz servidores das Carreiras do Fisco para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I, II e III da Constituição Estadual;

Considerando o disposto nos artigos 37 e 48, Lei nº 7.651, de 31 de maio de 2013, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal - PAF, estabelece diretrizes sobre a dívida ativa estadual, bem como disciplina a consulta à legislação estadual tributária, e dá outras providências;

Considerando as prerrogativas conferidas ao Secretário de Estado da Fazenda dispostas nos artigos 60 e 81 o Decreto 29.803, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos os servidores das Carreiras do Fisco abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda.

- I - Alberto Cruz Schetine
CPF - 364.844.315-15;
- II - Ana Maria Nunes
CPF - 487.466.734-15;
- III - Anadiá Indaiá Andrade
CPF - 154.074.205-97;
- IV - Elisabete Teles Batista
CPF - 264.676.405-78;
- V - Erivaldo Santos
CPF - 425.789.905-06;
- VI - Francisco Neves Júnior
CPF - 849.014.037-53;
- VII George de Albuquerque Conde

- CPF - 508.149.587-53;
- VIII - Izabel Cristina Argolo de Carvalho
CPF - 516.835.205-72;
- IX - Jorge Eduardo Andrade Krauss
CPF - 463.714.275-04;
- X - Jorge Pereira Barbosa
CPF - 361.769.235-49;
- XI - Josevaldo Dultira de Meneses
CPF - 231.697.105-91;
- XII - José Augusto dos Santos
CPF - 189.298.775-91;
- XIII - José Prado Feitosa
CPF - 116.793.525-04;
- XIV - José Roberto de Aragão
CPF - 516.835.045-34;
- XV - José Jucundo da Silva Júnior
CPF - 443.589.621-49;
- XVI - José Márcio Santa Rosa
CPF - 584.702.395-20;
- XVII - Leonaldo Cruz
CPF - 585.263.904-20;
- XVIII - Marcelo de Moraes Carvalho
CPF - 585.069.505-20;
- XIX - Marco Aurélio Monteiro
CPF - 199.791.005-59;
- XX - Ricardo Oliva Barbosa
CPF - 371.688.865-68;
- XXI - Rosa Amélia Gomes de Souza
CPF - 371.448.005-59;
- XXII - Rosa Cristina Costa Sampaio
CPF - 411.302.355-72;
- XXIII - Rubens Cavalcante Dantas
CPF - 366.801.765-49;
- XXIV - Sandra Regina Barbosa Mendes
CPF - 508.620.304-04
- XXV - Sandra Santos Alves Silva
CPF - 366.191.755-20;
- XXVI - Sérgio Cardoso de Oliveira Matos
CPF - 312.184.075-49;
- XXVII - Simone Maria Gomes Rosa
CPF - 440.666.865-91;
- XXVIII - Suzana dos Santos Lima Carvalho
CPF - 533.970.295-20.

Parágrafo único. Os membros reconduzidos, quando no exercício das atividades inerentes à Comissão a que se refere o "caput" deste artigo, ficam identificados como Julgadores de Primeira Instância.

Art. 2º O Julgador de Primeira Instância deve perceber gratificação correspondente a 8,6 (oito inteiros e seis décimos) vezes o valor da Unidade Fiscal Padrão de Sergipe - UF/SE, por cada processo administrativo fiscal julgado, limitado a 130 (cento e trinta) UF/SE por mês.

Art. 3º Esta Portaria tem prazo de vigência de 03 (três) anos, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SEFAZ nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016.

Aracaju, 28 de dezembro de 2018

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 317
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia servidores das Carreiras do Fisco para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I, II e III da Constituição Estadual;

Considerando o disposto nos artigos 37 e 48, Lei nº 7.651, de 31 de maio de 2013, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal - PAF, estabelece diretrizes sobre a dívida ativa estadual, bem como disciplina a consulta à legislação estadual tributária, e dá outras providências;

Considerando as prerrogativas conferidas ao Secretário de Estado da Fazenda dispostas nos artigos 60 e 81 o Decreto 29.803, de 29 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores das Carreiras do Fisco abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Estado da Fazenda.

- I - Célia Regina De Oliveira Lima
CPF - 362.123.855-72;
- II - Francisco De Assis Rocha
CPF - 236.099.905-20;
- III - José Aginaldo De Souza
CPF - 412.650.175-49
- IV - Lídia Teixeira Nery
CPF - 149.955.305-68
- V - Marlene Maria Nunes
CPF - 222.873.534-53,

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Leda Lucia Couto de Vasconcelos
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
ROBERTA FREITAS MELO	004.879.875-43	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
IZIS NATHALIE DE OLIVEIRA PEREIRA	024.730.675-46	CCE-07	DIRETOR I
MARIA JOSE COUTO	103.735.355-20	CCE-08	DIRETOR II
JAINNE DE OLIVEIRA SANTOS	054.314.025-36	CCE-09	DIRETOR III
NALY SANTOS MELO	912.731.615-72	CCE-09	DIRETOR III
MARCIA DINIZ	161.352.024-72	CCE-09	DIRETOR III
MENDONÇA ALVES	609.181.525-34	CCE-15	CHEFE III
FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA	000.950.695-00	CCE-16	GERENTE I
SANDRA MAGNA DE REZENDE XAVIER CARVALHO			

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado Geral de Governo, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

ANEXO ÚNICO
NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
ADAILTON JOSE SILVA	077.774.775-87	CCE-07	DIRETOR I
JOSEFA CRISTINA FONSECA DE VASCONCELOS DANTAS	532.198.485-91	CCE-07	DIRETOR I
ELAINE CRISTINA SOUZA	019.147.515-74	CCE-07	DIRETOR I
CLAUDIA YASMIN SANTOS COSTA	058.790.385-64	CCE-10	COORDENADOR I
ANTONIO CLEVERTON SOUZA	921.220.195-49	CCE-10	COORDENADOR I
PAULA REGINA NUNES FERREIRA	013.250.715-36	CCE-13	CHEFE I
TARCISIO DE ANDRADE SANTOS	558.329.115-04	CCE-13	CHEFE I
PATRICK LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	040.402.775-03	CCE-14	CHEFE II
LUANA DA CRUZ COELHO	913.964.921-00	CCE-15	CHEFE III
SHEILA NUNES CORDEIRO CAVALCANTE	921.553.755-49	CCE-15	CHEFE III
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	012.830.905-97	CCE-22	SUPERINTENDENTE ESPECIAL

JORGE ARAUJO	004.049.425-04	CCE-22	SUPERINTENDENTE ESPECIAL
--------------	----------------	--------	--------------------------

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO GERAL
DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO	VIGÊNCIA
ADALBERTO SANTOS FILHO	872.767.635-87	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
AMANDA CRISTINA MEDEIROS RESENDE	805.620.515-20	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
ANA BEATRIZ DE LIRA SOUZA	026.689.745-26	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
ANSELMO ARAUJO MATOS	775.842.955-68	CCE-07	DIRETOR I	01/01/2019
ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA	360.835.855-20	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
BEATRIZ SOBRAL PEREIRA GARCEZ	014.039.685-35	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	15/01/2019
DANIELA CABRAL PIZZI TEIXEIRA	881.237.825-00	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
DAYA DEVI SOUZA DE OLIVEIRA	039.392.855-10	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
IVALDO FARIAS DE SANTANA	067.469.855-04	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
GERALDO PIRES DE REZENDE SILVA FI	967.089.565-00	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JANE ROSY MUNIZ FREITAS BARRETO	588.512.675-53	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
JAQUELINE LIMA	023.145.345-06	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
JOAO LUCAS TAVARES DE LIMA	031.347.495-80	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	150.249.625-91	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JOSE HELENO MOURA	517.566.505-78	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JOSE SOARES PINTO NETO	016.895.285-83	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
LARISSA FIGUEIREDO DE GOIS	048.893.605-57	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
MARIA QUITERIA DOS SANTOS LIMA	410.651.075-87	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
MARIA STELLA ROLLEMBERG LOEZ MARTINEZ	588.277.735-68	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
NATALLY VASCONCELOS DE MENDONÇA	004.619.885-77	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
RITA DE CÁSSIA ARAUJO REIS VITOR	011.565.415-14	CCE-03	ASSESSOR III	01/01/2019
RODRIGO DE ALMEIDA FIGUEIREDO	017.494.325-36	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	01/01/2019
RUBERVAL LEONE AZEVEDO	439.037.465-68	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
SANDRA DE FARIAS FREITAS	007.416.525-95	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
SERGIO LUIZ VASCONCELOS	533.815.135-91	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADM-
NISTRAÇÃO**

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
JULIANA GONÇALVES CARVALHO	777.422.655-91	CCE-01	ASSESSOR I
VALMIR SANTOS	036.845.395-20	CCE-01	ASSESSOR I
ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	903.739.285-72	CCE-03	ASSESSOR III
ALDENIR COSTA SIQUEIRA MELO	361.757.065-87	CCE-03	ASSESSOR III
ANDRIUS MAGNO GUIMARAES SANTOS	016.967.145-32	CCE-03	ASSESSOR III
RAIMUNDO FELIPE JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	967.769.945-87	CCE-03	ASSESSOR III
FELIPE MEDEIROS SAMPAIO BARROS	839.842.085-53	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
JAMISON DE JESUS SILVA	343.961.105-10	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
JOEL CARVALHO	198.851.805-91	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
ALITA MAISA MOREIRA GONÇALVES	030.722.945-93	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ANGELA MARIA DA SILVA	235.837.975-15	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
CLISTENES DANTAS BUARQUE	017.583.155-63	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
EVANCY BARBOSA BARROS	265.595.105-06	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
LARISSA LA NOCE FRAGA LEITÃO	008.169.005-31	CCE-05	GERENTE DE REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA SGRH
LUCIANNA ROBERTA MELO PEREIRA FERNANDES	817.041.435-00	CCE-05	DIRETOR OPERACIONAL DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
LUENA MARIA OLIVEIRA ARAGAO	048.811.375-06	CCE-05	DIRETOR-CHEFE DE GABINETE DA DGP/SGRH
MARCOS JORGE AMADO DE OLIVEIRA	034.603.828-64	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	383.080.885-20	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MOISES PASSOS SANTOS	336.199.215-04	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
NICHOLAS GIELSON BARRETO	001.634.515-08	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SANDRA DOS SANTOS BARROS	588.631.845-34	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SHIRLEY GOMES DOS SANTOS SANTANA	021.149.265-59	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SIDNEY ROCHA DA SILVA	395.027.675-00	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SOELI SANTOS PEREIRA	543.164.645-15	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SYMONE MELO DE BARROS CORREA MESQUITA	016.637.345-18	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ROBSON TELES SANTOS	000.411.465-57	CCE-07	DIRETOR I
DANILLA COSTA DE ANDRADE	058.660.885-09	CCE-06	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III
ANA HELENA BARRETO SOARES	936.027.905-68	CCE-07	DIRETOR I
CLEVERSON VIEIRA DA SILVA	042.101.695-79	CCE-07	DIRETOR I
ELIANA GOMES DE MIRANDA MUSSE	399.541.105-34	CCE-07	DIRETOR I
IGOR COSTA SANTOS	064.037.835-80	CCE-07	DIRETOR I
PEDRO LAURENTINO DA SILVA	199.547.945-49	CCE-07	DIRETOR I
ABINAEDJA SANTOS SILVA	873.851.805-82	CCE-08	GERENTE-GERAL DE CONTROLE DE FROTA DA SGCC
BIANCA LIMA PRATA	015.201.145-59	CCE-08	DIRETOR II
CAROLINE TENORIO ROSA	799.187.275-00	CCE-08	DIRETOR II
CRISTIANA FERREIRA DE MELO	000.655.075-41	CCE-08	DIRETOR II
HENILTON FARIA DOS SANTOS	780.326.447-68	CCE-08	DIRETOR II
HENRIQUE SERGIO BISPO	338.182.665-49	CCE-08	DIRETOR II
JAQUELINE DOS SANTOS ANDRE	004.443.515-07	CCE-08	DIRETOR II
JENIFER TELES DOS SANTOS	061.572.325-01	CCE-08	DIRETOR II
MONICA NASCIMENTO SANTOS FREITAS	889.413.965-59	CCE-08	DIRETOR II

NATALIA MACIEL LESSA	008.915.370-74	CCE-08	DIRETOR II
QUEZIA COSTA SANTOS	995.904.255-34	CCE-08	GERENTE-GERAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SGCC
RENAN LIMA DE OLIVEIRA	587.502.325-53	CCE-08	DIRETOR II
SHEILANY MARIA MELO FREIRE DE OLIVEIRA	221.000.673-20	CCE-08	DIRETOR II
TYELLE LIMA SANTOS	030.227.605-07	CCE-08	DIRETOR II
YVELISE DOMINGAS SOARES CLEMENTINO	005.744.855-89	CCE-08	DIRETOR II
ZÉLIA MARIA DE MELO SOUZA MENDONÇA APOSTOLO	894.218.415-49	CCE-08	DIRETOR II
GIRLEIDE CARVALHO SANTOS	009.553.305-21	CCE-09	DIRETOR III
JULIO CESAR ALVES DE MENDONÇA	335.488.205-06	CCE-09	DIRETOR-GERAL DE PESSOAL DA SGRH
LEIBNIZ LOBO RAMOS	662.148.235-34	CCE-09	DIRETOR III
MARCOS ANTONIO SANTANA DOS SANTOS	423.864.705-04	CCE-09	DIRETOR III
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA PINTO	368.842.435-20	CCE-09	DIRETOR III
WAGNER ALLAN LIMA SOUZA	992.427.535-72	CCE-09	DIRETOR III
WELLINGTON MELO	894.214.005-00	CCE-09	DIRETOR III
JOSE CARLOS DE FARIAS	267.132.505-30	CCE-11	COORDENADOR II
JULIANA ALVES FONSECA	048.953.405-89	CCE-11	COORDENADOR II
SUELINNE MENDES DOS SANTOS	040.385.105-06	CCE-11	COORDENADOR II
DOUGLAS TRINDADE FREITAS	043.845.145-73	CCE-12	COORDENADOR III
JORGE NUNES FERREIRA	170.946.075-04	CCE-12	COORDENADOR III
VERA LÚCIA REIS DE AZEVEDO	325.490.755-87	CCE-13	CHEFE I
ANA GEORGIA DE ALMEIDA SANTOS PEREIRA	928.272.765-34	CCE-15	SUPERINTENDENTE-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
ANA PAULA CARVALHO DE MENEZES	532.449.665-00	CCE-15	CHEFE III
BIANCA SELMA BRAGA	051.676.886-71	CCE-15	CHEFE III
ELSON AMORIM SIMÕES	164.051.535-68	CCE-15	CHEFE III
KATIA LIMA GAMA DA SILVA	201.925.765-34	CCE-15	CHEFE III
MELINA NEILA DE OLIVEIRA TAVARES	048.013.435-97	CCE-15	CHEFE III
ROBERTO VASCONCELLOS LEPLATIER	066.350.751-00	CCE-15	SUPERINTENDENTE-GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
RODRIGO SILVEIRA DE FARIAS	029.758.535-56	CCE-15	CHEFE III
VANILTON ALVES DOS SANTOS	235.285.405-91	CCE-15	CHEFE III
WASHINGTON LUIZ GOES	002.529.775-99	CCE-15	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado Geral de Governo, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

ANEXO ÚNICO
NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
MARIA ENEDINA PEREIRA PRADO	267.200.275-49	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
CARMEM LÚCIA ANDRADE OLIVEIRA	038.852.755-20	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

NADSON MURILO FRAGA NOGUEIRA, CPF (MF) nº 681.830.545-87, do cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 21 de outubro de 2020.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA

GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
em exercício

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

BRUNO CAVALCANTE SANTANA, CPF (MF) nº 046.895.605-01, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA

GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
em exercício

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, **WASHINGTON LUIZ GÓES**, CPF (MF) nº 002.529.775-99, do cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração, a partir de 30 de outubro de 2020.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA

GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

ANA CARINA MENEZES CANTANHEDE MOREIRA, CPF (MF) nº 013.248.215-07, para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA

GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

THAYNA TORRES DOS ANJOS, CPF (MF) nº 064.882.795-05, para exercer o cargo em comissão de Diretor II, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA

GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado

de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

LETICIA ROCHA SOBRAL, CPF (MF) nº 067.928.965-86, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário III, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA

GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
em exercício

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Torna sem efeito Decreto que nomeia, Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Decreto de 30 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 03 de novembro de 2020, que nomeia, em comissão, **EDSON DOS SANTOS JUNIOR**, CPF (MF) nº 778.475.475-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, a partir de 03 de novembro de 2020.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA

GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Ubirajara Barreto Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Nomeia Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

EDSON DOS SANTOS JUNIOR, CPF (MF) nº 778.475.475-20, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 06 de novembro de 2020; 199ª da Independência e 132ª da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA

GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

BIANCA SELMA BRAGA, CPF (MF) nº 051.676.886-71, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 06 de junho de 2017, em substituição a **EDJAN DA SILVA SANTOS**, CPF (MF) nº 264.667.405-87.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ISABELLA GUIMARÃES FERRAZ FERREIRA, CPF (MF) nº 003.944.645-08, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 22 de maio de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos
Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 978.051.905-00, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 22 de maio de 2017, em substituição a **ISABELLA GUIMARÃES FERRAZ FERREIRA**, CPF (MF) nº 003.944.645-08.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e
dos Recursos Hídricos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

PAULO CEZAR CHAGAS DA COSTA, CPF nº 663.158.245-67, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

DIEGO PRADO SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 036.575.295-94, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
em exercício

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ANDRÉ FREITAS DE AZEVEDO, CPF (MF) nº 998.703.205-20, do cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 08 de junho de 2017.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 874/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

NOMEAR

WANEZA DE SÁ SANTOS SOARES, CPF (MF) nº 011.828.775-32, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 09 de junho de 2017, em substituição a **ANDRÉ FREITAS DE AZEVEDO**, CPF (MF) nº 998.703.205-20.

Aracaju, 21 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 21 DE JULHO DE 2017

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
A) Nº DO TERMO ADITIVO	1º TERMO ADITIVO
B) Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	CONTRATO MULTIPLO 9912351541
C) Nº DO PROCESSO	013.000.00804/2017-0
D) MODALIDADE/Nº	
E) CONTRATADA	INEXIGIBILIDADE
F) ADITIVO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
G) Nº DO PARECER JURIDICO	ADESÃO AO NOVO PACOTE DE ENCOMENDAS 4026/2017
ARACAJU/SE, 14 DE JUNHO DE 2017.	
BELIVALDO CHAGAS SILVA SECRETARIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL	

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA Nº 325/2017,

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e adota providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são outorgadas nos termos do art. 90, incisos I, II e VI, da Constituição Estadual combinado com o art. 8º, da Lei Estadual nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, com fulcro nos artigos 277 a 282, da Lei Estadual nº 2.148/77 (Estatuto DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE SERGIPE), Processo Administrativo Disciplinar, nº 016.000.06254/2017-2, sob a forma de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar o desaparecimento do Auto de Infração nº 910135770 lavrado em desfavor da empresa COMERCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA noticiado em 07/03/2016 através da Comunicação Interna nº 517/2016/GERCAT.

Art. 2º - Determinar à COMISSÃO DISCIPLINAR, instituída pela Portaria nº. 033 de 02 de fevereiro de 2017, dar cumprimento ao artigo anterior.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da instalação dos serviços da Comissão Disciplinar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº. 3074/2017
De 21 de junho de 2017.

Modifica a composição dos integrantes da Comissão de Trabalho Técnico, encarregada da atualização dos cadastros e fichas financeiras dos servidores lotados na SEPLAG, bem como análise de demais documentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos I e II, da Constituição Estadual e de conformidade com a Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e de acordo com o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 c/c Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, e ainda conforme Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor **Marcel Azuma da Costa** - CPF/MF Nº 813.201.165-15, designado no art. 1º, da Portaria nº 918/2017, de 14 de fevereiro de 2017, por **Isaias Santos Bispo**, CPF/MF Nº 009.334.375-28, como membro integrante da Comissão de Trabalho Técnico, encarregada da atualização dos cadastros e fichas financeiras dos servidores lotados na SEPLAG, bem como análise de demais documentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 21 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 26 de Junho de 2017 às 21:23:37

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

PORTARIA Nº 2473/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017

Substitui membro da Comissão Permanente de Leilão Público de Bens Móveis considerados inservíveis para Administração Pública, no âmbito da Superintendência de Gestão do Patrimônio e Arquivo do Estado - SUPAT/SEPLAG, instituída por meio da Portaria nº 4515/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do Artigo 901, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 7.959 de 19 de dezembro de 2014, com Decreto nº 23.369 de 06 de setembro de 2005, acrescentado pelo Decreto nº 28.550 de 1 de junho de 2012, e ainda com o Decreto nº 24.571 de 31 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora WANEZA DE SÁ SANTOS SOARES - CPF 011.828.775-32, designada pelo art. 2º da portaria 1297/2017 de 03 de março de 2017, pelo servidor **NILTON BARROS JUNIOR** - CPF 921.091.365-53, em virtude de exoneração do primeiro membro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, em 22 de maio de 2017.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Portaria Nº3146
de 06 de junho de 2017.

Designa a ocupante do Cargo em Comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, símbolo CCE-11, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e delega competência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no art. 90 da Constituição Estadual e no art. 308 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), c/c o art. 4º, inciso VI e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, do Decreto nº 29.753, de 7 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado à servidora **BIANCA SELMA BRAGA**, CPF nº 051.676.886-71, Assuntos Técnicos e Administrativos, símbolo CCE-11, para responder, em substituição, pelo expediente do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo CCE-11.

Art. 2º Fica delegada a necessária competência a servidora **BIANCA SELMA BRAGA**, CPF nº 051.676.886-71, responsável pelo expediente do cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, conforme §§ 2º 3º do art. 49, da Lei 7.116 nos termos do Art. 1º desta Portaria, cabendo-lhe a promoção e a direção-geral das atividades inerentes à sua competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2017, até ulterior deliberação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Aracaju, 06 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG Nº 3.103 DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2017.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 22 de junho de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br



Diário Oficial

Estado de Sergipe



Folha 112

DAF

www.segrase.se.gov.br Nº 28.369 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2020

PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado Geral de Governo

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHOSecretário de Estado da Administração
GEORGE DA TRINDADE GOISSecretário de Estado da Fazenda
MARCO ANTONIO QUEIROZSecretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade
UBIRAJARA BARRETO SANTOSSecretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZESSecretário de Estado da Justiça, do
Trabalho e de Defesa do Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃESSecretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHOSecretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMASecretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRASecretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHOSecretária de Estado da
Inclusão e Assistência Social
LEDA LUCIA COUTO DE VASCONCELOSSecretário de Estado do Turismo
JOSÉ SALES NETO
(Interino)Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETOSecretário de Estado da Transparência e Controle
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDOProcurador-Geral do Estado
VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRADefensor Público-Geral do Estado
JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETOChefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
GUSTAVO MELO DE MATOS
(Em exercício)**Diário Oficial****RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ**
DIRETOR-PRESIDENTE**MARIA DAS GRAÇAS S. GARCEZ** **MILTON ALVES**
DIRETORA ADM. E FINANÇAS DIRETOR INDUSTRIALRua Propriá, 227 - Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 - CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Chefe I, Símbolo CCE-13,
da Secretaria de Estado Geral de
Governo, servindo na Secretaria de
Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, CPF (MF) nº 835.259.395-15, do cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo**George da Trindade Gois**
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário
II, Símbolo CCE-05, da Secretaria
de Estado Geral de Governo, para
servir na Secretaria de Estado da
Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

ORLEXSANDRA ANDRADE DOS SANTOS, CPF (MF) nº 008.354.595-60, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo**George da Trindade Gois**
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Exonera Diretor do Departamento
de Administração e Finanças I,
Símbolo CCE-15, da Secretaria de
Estado Geral de Governo, servindo na
Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

BIANCA SELMA BRAGA, CPF (MF) nº 051.676.886-71, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Adminis-

tração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo**George da Trindade Gois**
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Diretor do Departamento
de Administração e Finanças I,
Símbolo CCE-15, da Secretaria
de Estado Geral de Governo, para
servir na Secretaria de Estado da
Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, CPF (MF) nº 835.259.395-15, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Finanças I, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo**George da Trindade Gois**
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DE SERGIPE DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário
II, Símbolo CCE-05, da Secretaria
de Estado Geral de Governo, para
servir na Secretaria de Estado da
Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

DEISEANE FONTES DE LIMA, CPF (MF) nº 050.196.165-83, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Aracaju, 04 de fevereiro de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo**João Eloy de Menezes**
Secretário de Estado da Segurança Pública

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Leda Lucia Couto de Vasconcelos
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA
INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
ROBERTA FREITAS MELO	004.879.875-43	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
IZIS NATHALIE DE OLIVEIRA PEREIRA	024.730.675-46	CCE-07	DIRETOR I
MARIA JOSE COUTO	103.735.355-20	CCE-08	DIRETOR II
JAINNE DE OLIVEIRA SANTOS	054.314.025-36	CCE-09	DIRETOR III
NALY SANTOS MELO	912.731.615-72	CCE-09	DIRETOR III
MARCIA DINIZ MENDONÇA ALVES	161.352.024-72	CCE-09	DIRETOR III
FLORIVALDO VIEIRA ALVES DA SILVA	609.181.525-34	CCE-15	CHEFE III
SANDRA MAGNA DE REZENDE XAVIER CARVALHO	000.950.695-00	CCE-16	GERENTE I

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado Geral de Governo, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO NA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
ADAILTON JOSE SILVA	077.774.775-87	CCE-07	DIRETOR I
JOSEFA CRISTINA FONSECA DE VASCONCELOS DANTAS	532.198.485-91	CCE-07	DIRETOR I
ELAINE CRISTINA SOUZA	019.147.515-74	CCE-07	DIRETOR I
CLAUDIA YASMIN SANTOS COSTA	058.790.385-64	CCE-10	COORDENADOR I
ANTONIO CLEVERTON SOUZA	921.220.195-49	CCE-10	COORDENADOR I
PAULA REGINA NUNES FERREIRA	013.250.715-36	CCE-13	CHEFE I
TARCISIO DE ANDRADE SANTOS	558.329.115-04	CCE-13	CHEFE I
PATRICK LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	040.402.775-03	CCE-14	CHEFE II
LUANA DA CRUZ COELHO	913.964.921-00	CCE-15	CHEFE III
SHEILA NUNES CORDEIRO CAVALCANTE	921.553.755-49	CCE-15	CHEFE III
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	012.830.905-97	CCE-22	SUPERINTENDENTE ESPECIAL

JORGE ARAUJO	004.049.425-04	CCE-22	SUPERINTENDENTE ESPECIAL
--------------	----------------	--------	--------------------------

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO GERAL
DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO	VIGÊNCIA
ADALBERTO SANTOS FILHO	872.767.635-87	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
AMANDA CRISTINA MEDEIROS RESENDE	805.620.515-20	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
ANA BEATRIZ DE LIRA SOUZA	026.689.745-26	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
ANSELMO ARAUJO MATOS	775.842.955-68	CCE-07	DIRETOR I	01/01/2019
ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA	360.835.855-20	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
BEATRIZ SOBRAL PEREIRA GARCEZ	014.039.685-35	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	15/01/2019
DANIELA CABRAL PIZZI TEIXEIRA	881.237.825-00	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
DAYA DEVI SOUZA DE OLIVEIRA	039.392.855-10	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
IVALDO FARIAS DE SANTANA	067.469.855-04	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
GERALDO PIRES DE REZENDE SILVA FI	967.089.565-00	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JANE ROSY MUNIZ FREITAS BARRETO	588.512.675-53	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
JAQUELINE LIMA	023.145.345-06	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
JOAO LUCAS TAVARES DE LIMA	031.347.495-80	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	150.249.625-91	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JOSE HELENO MOURA	517.566.505-78	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
JOSE SOARES PINTO NETO	016.895.285-83	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
LARISSA FIGUEIREDO DE GOIS	048.893.605-57	CCE-08	DIRETOR II	01/01/2019
MARIA QUITERIA DOS SANTOS LIMA	410.651.075-87	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
MARIA STELLA ROLLEMBERG LOÉZ MARTINEZ	588.277.735-68	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
NATALY VASCONCELOS DE MENDONÇA	004.619.885-77	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019
RITA DE CÁSSIA ARAUJO REIS VITOR	011.565.415-14	CCE-03	ASSESSOR III	01/01/2019
RODRIGO DE ALMEIDA FIGUEIREDO	017.494.325-36	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II	01/01/2019
RUBERVAL LEONE AZEVEDO	439.037.465-68	CCE-08	DIRETOR II	15/01/2019
SANDRA DE FARIAS FREITAS	007.416.525-95	CCE-01	ASSESSOR I	15/01/2019
SERGIO LUIZ VASCONCELOS	533.815.135-91	CCE-01	ASSESSOR I	01/01/2019

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Administração, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

George da Trindade Góis
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

**NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA ADM-
NISTRAÇÃO**

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
JULIANA GONÇALVES CARVALHO	777.422.655-91	CCE-01	ASSESSOR I
VALMIR SANTOS	036.845.395-20	CCE-01	ASSESSOR I
ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	903.739.285-72	CCE-03	ASSESSOR III
ALDENIR COSTA SIQUEIRA MELO	361.757.065-87	CCE-03	ASSESSOR III
ANDRIUS MAGNO GUIMARAES SANTOS	016.967.145-32	CCE-03	ASSESSOR III
RAIMUNDO FELIPE JÚNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	967.769.945-87	CCE-03	ASSESSOR III
FELIPE MEDEIROS SAMPAIO BARROS	839.842.085-53	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
JAMISON DE JESUS SILVA	343.961.105-10	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
JOEL CARVALHO	198.851.805-91	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
ALITA MAISA MOREIRA GONÇALVES	030.722.945-93	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ANGELA MARIA DA SILVA	235.837.975-15	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
CLISTENES DANTAS BUARQUE	017.583.155-63	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
EVANCY BARBOSA BARROS	265.595.105-06	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
LARISSA LA NOCE FRAGA LEITÃO	008.169.005-31	CCE-05	GERENTE DE REALIZAÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA SGRH
LUCIANNA ROBERTA MELO PEREIRA FERNANDES	817.041.435-00	CCE-05	DIRETOR OPERACIONAL DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
LUENA MARIA OLIVEIRA ARAGÃO	048.811.375-06	CCE-05	DIRETOR-CHEFE DE GABINETE DA DGP/SGRH
MARCOS JORGE AMADO DE OLIVEIRA	034.603.828-64	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	383.080.885-20	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MOISES PASSOS SANTOS	336.199.215-04	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
NICHOLAS GIELSON BARRETO	001.634.515-08	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SANDRA DOS SANTOS BARROS	588.631.845-34	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SHIRLEY GOMES DOS SANTOS SANTANA	021.149.265-59	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SIDNEY ROCHA DA SILVA	395.027.675-00	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SOELI SANTOS PEREIRA	543.164.645-15	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
SYMONE MELO DE BARROS CORREA MESQUITA	016.637.345-18	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ROBSON TELES SANTOS	000.411.465-57	CCE-07	DIRETOR I
DANILLA COSTA DE ANDRADE	058.660.885-09	CCE-06	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO III
ANA HELENA BARRETO SOARES	936.027.905-68	CCE-07	DIRETOR I
CLEVERSON VIEIRA DA SILVA	042.101.695-79	CCE-07	DIRETOR I
ELIANA GOMES DE MIRANDA MUSSE	399.541.105-34	CCE-07	DIRETOR I
IGOR COSTA SANTOS	064.037.835-80	CCE-07	DIRETOR I
PEDRO LAURENTINO DA SILVA	199.547.945-49	CCE-07	DIRETOR I
ABINAEDJA SANTOS SILVA	873.851.805-82	CCE-08	GERENTE-GERAL DE CONTROLE DE FROTA DA SGCC
BIANCA LIMA PRATA	015.201.145-59	CCE-08	DIRETOR II
CAROLINE TENORIO ROSA	799.187.275-00	CCE-08	DIRETOR II
CRISTIANA FERREIRA DE MELO	000.655.075-41	CCE-08	DIRETOR II
HENILTON FARIA DOS SANTOS	780.326.447-68	CCE-08	DIRETOR II
HENRIQUE SERGIO BISPO	338.182.665-49	CCE-08	DIRETOR II
JAQUELINE DOS SANTOS ANDRE	004.443.515-07	CCE-08	DIRETOR II
JENIFER TELES DOS SANTOS	061.572.325-01	CCE-08	DIRETOR II
MONICA NASCIMENTO SANTOS FREITAS	889.413.965-59	CCE-08	DIRETOR II

NATALIA MACIEL LESSA	008.915.370-74	CCE-08	DIRETOR II
QUEZIA COSTA SANTOS	995.904.255-34	CCE-08	GERENTE-GERAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SGCC
RENAN LIMA DE OLIVEIRA	587.502.325-53	CCE-08	DIRETOR II
SHEILANY MARIA MELO FREIRE DE OLIVEIRA	221.000.673-20	CCE-08	DIRETOR II
TYELLE LIMA SANTOS	030.227.605-07	CCE-08	DIRETOR II
YVELISE DOMINGAS SOARES CLEMENTINO	005.744.855-89	CCE-08	DIRETOR II
ZÉLIA MARIA DE MELO SOUZA MENDONÇA APOSTOLO	894.218.415-49	CCE-08	DIRETOR II
GIRLEIDE CARVALHO SANTOS	009.553.305-21	CCE-09	DIRETOR III
JULIO CESAR ALVES DE MENDONÇA	335.488.205-06	CCE-09	DIRETOR-GERAL DE PESSOAL DA SGRH
LEIBNIZ LOBO RAMOS	662.148.235-34	CCE-09	DIRETOR III
MARCOS ANTONIO SANTANA DOS SANTOS	423.864.705-04	CCE-09	DIRETOR III
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA PINTO	368.842.435-20	CCE-09	DIRETOR III
WAGNER ALLAN LIMA SOUZA	992.427.535-72	CCE-09	DIRETOR III
WELLINGTON MELO	894.214.005-00	CCE-09	DIRETOR III
JOSE CARLOS DE FARIAS	267.132.505-30	CCE-11	COORDENADOR II
JULIANA ALVES FONSECA	048.953.405-89	CCE-11	COORDENADOR II
SUELINE MENDES DOS SANTOS	040.385.105-06	CCE-11	COORDENADOR II
DOUGLAS TRINDADE FREITAS	043.845.145-73	CCE-12	COORDENADOR III
JORGE NUNES FERREIRA	170.946.075-04	CCE-12	COORDENADOR III
VERA LUCIA REIS DE AZEVEDO	325.490.755-87	CCE-13	CHEFE I
ANA GEORGIA DE ALMEIDA SANTOS PEREIRA	928.272.765-34	CCE-15	SUPERINTENDENTE-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
ANA PAULA CARVALHO DE MENEZES	532.449.665-00	CCE-15	CHEFE III
BIANCA SELMA BRAGA	051.676.886-71	CCE-15	CHEFE III
ELSON AMORIM SIMÕES	164.051.535-68	CCE-15	CHEFE III
KATIA LIMA GAMA DA SILVA	201.925.765-34	CCE-15	CHEFE III
MELINA NEILA DE OLIVEIRA TAVARES	048.013.435-97	CCE-15	CHEFE III
ROBERTO VASCONCELLOS LEPLATIER	066.350.751-00	CCE-15	SUPERINTENDENTE-GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL
RODRIGO SILVEIRA DE FARIAS	029.758.535-56	CCE-15	CHEFE III
VANILTON ALVES DOS SANTOS	235.285.405-91	CCE-15	CHEFE III
WASHINGTON LUIZ GOES	002.529.775-99	CCE-15	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I

**GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

Nomeia Ocupantes em Cargos em Comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

Os ocupantes em cargos em comissão na Secretaria de Estado Geral de Governo, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

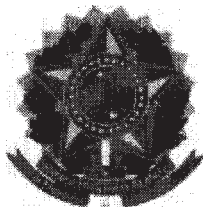
Aracaju, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

**ANEXO ÚNICO
NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**

SERVIDOR	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
MARIA ENEDINA PEREIRA PRADO	267.200.275-49	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
CARMEM LÚCIA ANDRADE OLIVEIRA	038.852.755-20	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JORGE NUNES FERREIRA
REGISTRO.....	: SE-003160/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 170.946.075-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 22/03/2021 as 11:24:41.

Válido até: 20/06/2021.

Código de Controle: 703562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH**Declaração de Regularidade de Suprimento de Fundos**

Eu, George da Trindade Gois, na qualidade de ordenador de despesa do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, UG – 154011, declaro a esta Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, que não existe pendências de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos do Exercício de 2020.

Aracaju, 31 de dezembro de 2020

**George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração**



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 1/2

DILIGÊNCIA Nº 51/2021/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	948/2021-PREST-CONTAS-SEAD
ENTIDADE	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GESTOR	GEORGE DA TRINDADE GOIS
PERÍODO/EXERCÍCIO	2020
DATA DE EMISSÃO	23/04/2021
PRAZO PARA ATENDIMENTO	03 (três) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, solicitamos a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados, bem como proceder as devidas correções nos documentos citados, referentes ao Processo de Prestação de Contas Anual/2020 da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO- FDRH**, conforme descrito abaixo:

RETIFICAR DOCUMENTOS RELACIONADOS:

- 1 - - Substituir relatórios
- Relatório de Inscrição de Restos a Pagar

EMITENTE	DE ACORDO
	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag. 2/2

Kayran Lopes Freire	Rafael Santos Pereira
Contador(a)	Diretor(a)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 192/2021-SETC

Aracaju, 23 de abril de 2021.

Sua Excelência o Senhor

GEORGE DA TRINDADE GOIS

Secretário de Estado da Administração – **SEAD**

Presidente Do Fundo de Desenvolvimento de Recurso Humanos - **FDRH**

Rua Duque de Caxias, nº 346 – São José

Aracaju/SE - CEP: 49.035-050

Assunto: Encaminhamento da Diligência nº 51/2021/SETC.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de providências **urgentes**, a **Diligência nº 51/2021**, em anexo, referente ao Processo nº 948/2021-PREST-CONTAS-SEAD de Prestação de Contas Anual de 2020 do Fundo de Desenvolvimento de Recurso Humanos - **FDRH**, em conformidade com o art. 17, da Instrução Normativa nº. 01/SETC/2021.
2. Neste momento, expedimos esta Diligência para que Vossa Excelência tome ciência e sejam acostados os documentos solicitados ao processo, bem como proceda às devidas correções conforme restou citadas, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste**.
3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE

CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDASERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Segunda-Feira, 26 de Abril de 2021 - 09:13:58 v3989-v02-p host02-node01

USUÁRIO: JORGE NUNES FERREIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2020		
Unidade Gestora:	154011 - FDRH	Gestão:	15401 - FDRH
Número do Empenho:	Q		
Credor:	-- Todos -- Selecionar uma opção --		
Tipo de Saldo:	☒ Todos ☐ Liquidado ☐ Não Liquidado ☐ Executado Não Pago		
Saldo a Assinalar de RPNP:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo a Inscrever do Empenho:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Saldo em Liquidação:	☒ Todos ☐ Sim ☐ Não		
Tipo de Despesa:	-- Todos --		
Natureza de Despesa:	-- Todos --		
Código da Ação:	Q		
Ficha Financeira:	Q		
Fonte de Recurso:	☒ Reduzida ☐ Completa		
Período:	até		
Ordenação:	Empenho ☒ Crescente ☐ Decrescente		
Registros por Página:	Todos Localizar (l)		

Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado						Liquidado	
						Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever	Inscrito
2020NE000088	3.3.90.30.00	0270000C00	NORMAL	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	0,00	0,00	348,00	0,00	348,00	0,00	0,00	0,00
2020NE000095	3.3.90.30.00	0270000C00	NORMAL	INFOTEL INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA-ME	0,00	0,00	0,00	144,90	0,00	144,90	0,00	0,00	0,00
2020NE000136	3.3.90.30.00	0270000C00	NORMAL	EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS & CIA LTA	0,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00
2020NE000146	4.4.90.52.00	0270000C00	NORMAL	FELIPE LOBO ALVES	0,00	0,00	0,00	7.984,98	0,00	7.984,98	0,00	0,00	0,00
2020NE000154	4.4.90.52.00	0270000C00	NORMAL	LIDER NITEBOOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	123.200,00	0,00	123.200,00	0,00	0,00	0,00
2020NE000155	4.4.90.52.00	0270000C00	NORMAL	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - EPP	0,00	0,00	0,00	34.896,78	0,00	34.896,78	34.896,78	0,00	0,00
2020NE000156	4.4.90.52.00	0270000C00	NORMAL	MIT ENGENHARIA & TECNOLOGIA EIRELI	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00
2020NE000157	4.4.90.52.00	0270000C00	NORMAL	KAMAR KAYAL COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00
2020NE000158	4.4.90.52.00	0270000C00	NORMAL	MOURACOM COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA EIRELI	0,00	0,00	0,00	30.790,00	0,00	30.790,00	0,00	0,00	0,00
2020NE000162	4.4.90.52.00	0270000C00	NORMAL	AJUTEC SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA ME	0,00	0,00	0,00	15.003,84	0,00	15.003,84	0,00	0,00	0,00

Registros 1-10 de 10

Detalhar (d)

Assinalamento (a)

Avaliação (v)

Inscrição (i)

Este documento foi assinado digitalmente por GEORGE DA TRINDADE GOIS e JORGE NUNES FERREIRA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Página: 1/1

DESPACHO Nº 2576/2021-SEAD

Processo nº: 948/2021-PREST-CONTAS-SEAD
Assunto: Prestação de contas referente ao exercício financeiro 2020.
Interessado: Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Tendo promovido o cumprimento da diligência, conforme documentos anexados à fl. 120, promovo a devolução dos presentes autos à Secretaria de Estado da Transparência e Controle para avaliação da Prestação de Contas em apreço.

Aracaju, 26 de abril de 2021

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário(a) de Estado



PROCESSO Nº: 948/2021-PREST-CONTAS-SEAD
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GESTOR: GEORGE DA TRINDADE GOIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 43/2021/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - **FDRH**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 15 a 22, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FDRH foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 29/03/2021, portanto, com 29 dias de atraso, contendo, inicialmente, 116 páginas, apresentado de forma digital através do e-doc, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.



2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do FDRH foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 10º alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 15 a 22, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 104 a 114, conforme o Art. 10º, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Administração, Secretaria a qual o FDRH está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 05, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, emitido pelo titular da entidade, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 06 a 14, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor desta entidade, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 23, verifica-se que não houve movimentação no período.

2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.6.1 – Orçamento

O Orçamento do FDRH para o exercício, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.646, de 08 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E. em 13/01/2020, com previsão de Receitas e fixação da Despesas no valor de **R\$ 1.085.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 24 a 28.

2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 29 a 33, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 37, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	1.085.000,00
B	Créditos Adicionais	974.800,00
C	Dotação anulada	837.123,00
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	1.222.677,00

2.6.3 – Receita

2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 35, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 1.085.000,00**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 1.658.355,03**, representando 152,84% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 573.355,03**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.085.000,00	1.658.355,03	573.355,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.085.000,00	1.658.355,03	573.355,03

2.6.4 – Despesa



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/17

2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 34, verifica-se que, até o final do exercício/2020, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 1.222.677,00**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 1.134.255,00**, representando 92,77% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 88.422,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.222.677,00	1.134.255,00	88.422,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.222.677,00	1.134.255,00	88.422,00

2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição de “Restos a Pagar Não Processados”, no valor de **R\$ 247.218,50**, não ocorrendo inscrição de “Restos a Pagar Processados”, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 82 e 83.

2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 38, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 247.218,50**, conforme quadro abaixo.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	0,00	247.218,50	0,00	247.218,50
PROCESSADOS	801,00	0,00	801,00	0,00
TOTAL	801,00	247.218,50	801,00	247.218,50

2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

As “Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa”, foram apresentadas na forma dos Anexos XVIII e XIX, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 39 a 41, e registra que não houve movimentação.

2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento



da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 51, e registra que não houve movimento.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 52, e registra que não houve movimento.

2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (*superavit*), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (*deficit*), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 54 a 57, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou ***Superavit Orçamentário*** da ordem de **R\$ 524.130,03** conforme demonstrado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/17

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	1.658.355,03
(-)	Despesa Empenhada	1.134.225,00
(=)	Superavit Orçamentário	524.130,03

Da análise dos valores das receitas realizadas e das despesas empenhadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao superavit do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o *superavit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 36.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, verificou-se que não houve saldo do exercício anterior para ser executado.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 801,00**, sendo pago o valor total no exercício, não restando o saldo para o exercício seguinte.

2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim observa-se:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	1.658.355,03	1,53
Receita Prevista	1.085.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,53**, gerando, ao final do exercício/2020, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 573.355,03**.

b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada / Receita Prevista

Despesa Autorizada	1.222.677,00	1,13
Receita Prevista	1.085.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foram utilizados a quantia de **R\$ 1,13**, gerando, ao final do exercício/2020, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	1.658.355,03	1,46
Despesa Executada	1.134.255,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 1,46** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2020, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 524.130,03**.

2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 58, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.658.355,03	2.326.091,38	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.134.225,00	876.201,74
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.706.642,74	6.103.882,90	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	8.181.289,55	7.706.642,74
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.648.977,52	3.116.484,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	7.402.560,02	3.192.633,38
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	586.332,63	815.352,21	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	882.233,35	586.332,63
TOTAL	17.600.307,92	12.361.810,49	TOTAL	17.600.307,92	12.361.810,49

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 882.233,35**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/17

transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 17.013.975,29**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 586.332,63**, gerou ingressos no total de **R\$ 17.600.307,92**; e

a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 16.718.074,57**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 882.233,35**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 586.332,63**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 882.233,35**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2020, no valor de **R\$ 295.900,72**.

c) O valor de **R\$ 247.218,50**, referente às “Inscrições de Restos a Pagar Não Processados”, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”.

d) O valor de **R\$ 801,00**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado na conta “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos” e “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil.

2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim observa-se:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	1.658.355,03	1,46
Despesa Orçamentária	1.134.225,00	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 1,46** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 524.130,03**.

b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/17

Receita	9.307.332,55	1,09
Despesa	8.536.785,02	

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 770.547,53**.

c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte / Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	882.233,35	1,50
Saldo do exercício anterior	586.332,63	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no valor de **R\$ 295.900,72**.

2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação; e
- Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 59, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/17

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	1.581.002,35	720.739,63	CIRCULANTE	2.902.608,04	2.903.409,04
NÃO CIRCULANTE	983.617,18	281.233,69	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-337.988,51	-1.901.435,72
TOTAL	2.564.619,53	1.001.973,32	TOTAL	2.564.619,53	1.001.973,32

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2020, atingiu a quantia de **R\$ 2.564.619,53**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 155,96%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 1.562.646,21**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 1.581.002,35**, representando aproximadamente 61,65% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor de **R\$ 983.617,18**, representando 38,35% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2020, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 2.902.608,04**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2020, esse passivo sofreu uma diminuição de 0,03%, atingindo uma redução no valor de **R\$ 801,00**.
- No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2020, bem como não consta saldo do exercício anterior.
- Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo apresentou o valor de **R\$ -337.988,51**, assim observa-se:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C) = (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C+D)
1.596.582,21	-1.856.933,05	-260.350,84	-77.637,67	-337.988,51

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 60, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº



001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ -585.207,01**.

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 61, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimentação.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 62, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021. No entanto, o Quadro não apresenta os saldos de Ativo e Passivo Financeiro.

2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim observa-se:

a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	882.233,35	0,30
Passivo Circulante	2.902.608,04	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 0,30** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 2.020.374,69**.

b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	1.581.002,35	0,54
Passivo Circulante	2.902.608,04	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 0,54** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade não possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a

curto prazo, gerando uma **insuficiência financeira** da ordem de **R\$ 1.321.605,69**.

c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	1.581.002,35	0,54
PC + PNC	2.902.608,04	

O índice de liquidez geral foi menor que 1, significa que a empresa não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 0,54** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, à fl. 62, conforme a seguir:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	882.233,35	0,28
Passivo Financeiro	3.149.826,54	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 0,28** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **deficit financeiro** de **R\$ 2.267.593,19**.

2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais” foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 63 a 65, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 1.596.582,21**, conforme quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/17

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	9.926.939,77	8.552.803,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	8.330.357,56	8.455.599,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	1.596.582,21	97.203,60

2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 66, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e apresentou uma variação de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 295.900,72**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	998.284,21	-162.239,58
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-702.383,49	-66.780,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)	295.900,72	-229.019,58

2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 67 a 69, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras apresentaram um saldo de **R\$ 882.233,35**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 2.902.608,04**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/17

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	882.233,35
(-)	Passivo Circulante	2.902.608,04
=	Resultado	-2.020.374,69

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2020, e respectivas Conciliações, às fls. 70 a 81, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

2.8.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 2.420,00**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de 100%.

A movimentação do almojarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, às fls. 85 e 86. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almojarifado em 31/12/2019 era de **R\$ 0,00**, que adicionado ao valor de **R\$ 12.763,05**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 10.343,05**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2020, o saldo atual de **R\$ 2.420,00**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 43.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado”, à fl. 88, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 983.617,18**, em 31/12/2020, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 702.383,49**.



O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 90, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 702.383,49**, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 91, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 92 e 93, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 95, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 96, e registra o valor total celebrado de **R\$ 882.233,35**, e o valor total executado de **R\$ 882.233,35**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 97, e registra que não houve movimentação.

2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e Recebidos), foram apresentados nas formas dos Anexos XV e XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 98 e 99, com a informação de que não houve movimentação.



2.10 – Outros Demonstrativos

2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendimentos do Gestor referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 100 a 103, conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 116, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Agente responsável, por meio da Diligência nº 51/2021/SETC, cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - **FDRH**, as fls. 01 a 121, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/17

de Contas Anual do **FDRH**, referente ao exercício 2020.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

Kayran Lopes Freire

Contador(a)

CRC/SE - 8057/O-6



PROCESSO Nº: 948/2021-PREST-CONTAS-SEAD
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GESTOR: GEORGE DA TRINDADE GOIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 43/2021/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 43/2021/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos - **FDRH**, às fls. 001 a 121, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 43/2021/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **FDRH**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

1/1

PROCESSO Nº: 948/2021-PREST-CONTAS-SEAD
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GESTOR: GEORGE DA TRINDADE GOIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 43/2021/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº43/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2021.

Alexandre Brito de Figueiredo
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
SECRETÁRIO DE ESTADO

**SERGIPE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

Ofício nº 237/2021-SETC

Aracaju, 30 de abril de 2021.

Sua Excelência o Senhor

GEORGE DA TRINDADE GOISSecretário de Estado da Administração – **SEAD**Presidente do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos -**FDRH**

Rua Duque de Caxias, nº 346 – São José

Aracaju/SE - CEP: 49.035-050

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2020 - FDRH

Senhor Secretário ,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos -**FDRH**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, contendo o Relatório PCA nº 43/2021/SETC, o Certificado de Auditoria nº 43/2021/SETC e o Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, emitidos sobre o **Processo nº 948/2021-PREST-CONTAS-SEAD**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Em tempo, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação ora examinada, deverá ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, pelo Portal do Jurisdicionado, conforme prazo regulamentado pelo Art. 88 do Regimento Interno do TCE/SE e do art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Atenciosamente,

Alexandre Brito de Figueiredo
Secretário(a) de Estado

Rua Vila Cristina, 1051, Bairro: 13 de Julho, Aracaju-SE

CEP: 49.020-150, Fone: 79 3179-4989, Fax: 79 3179-4999, www.setc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Brito de Figueiredo



Página: 1 de 1

Ofício nº 1706/2021-SEAD**Aracaju, 30 de abril de 2021.**

A Sua Excelência Senhor
LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Assunto: Encaminha Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Estado/FDRH, referente a 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos através deste encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos procedimentos desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em anexo, a prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Estado/FDRH, do Secretário George da Trindade Gois, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Limitados ao exposto, colhemos o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário(a) de Estado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Prestação de Contas Eletrônica

Recibo de Prestação de Contas

Data da Entrega: 30/04/2021
Responsável: 83525939515
Unidade Gestora: 004211 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS DA ADMINISTRACAO ESTADUAL
Ano de Referência: 2020
Descrição:
Protocolo

Dados de Assinatura

Responsável

Responsável Assinatura: 83525939515 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JÚNIOR
Signatário: 83525939515 - CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA JUNIOR
Data da Assinatura: 30/04/2021

Emitido em: 30/04/2021